

Nicolau Araújo Vergueiro

Organizado por:
Marinês Dors
Marco Antonio Damian

Memórias do Dr. Vergueiro

**Volume 7
transcrito**



2011

NOTA do Projeto Passo Fundo

O presente trabalho foi digitado e organizado por: **Marinês Dors e Marco Antonio Damian** e gentilmente disponibilizado nas páginas do Projeto.

Os originais são 8 volumes manuscritos, redigidos pelo Dr. Nicolau Araújo Vergueiro, entre 11/07/1935, data de seu primeiro relato, até 3/11/1937, data de seu último texto.

Algumas palavras podem estar redigidas na grafia da época, podem conter erro em virtude da interpretação da grafia manuscrita original ou por simples erro de digitação.

Pedimos desculpas e agradecemos às contribuições que recebermos.

Os 8 volumes, digitalizados dos originais, que se encontram no Acervo Nicolau Vergueiro sob a guarda no Arquivo Histórico Regional, onde os interessados poderão manusear os próprios livros, estão digitalizados e disponíveis na página do Dr Nicolau, neste site.

Estes livros chegaram ao Projeto Passo Fundo, pela generosidade do Sr. Nicolau Vergueiro Malheiros, neto do autor, que houve por bem, abrir a sala que a 50 anos permanecia fechado a pedido do Dr. Vergueiro, liberando seu acervo para conhecimento da comunidade.

Estes volumes e outros, especialmente os de autores Passo-fundenses e muitas Leis e Atos promulgados pela Intendência de Passo Fundo, foram digitalizados, alguns foram também digitados e transformados em PDF, para melhor acesso às informações.

Estes trabalhos estão disponíveis no site do *projetopassofundo.wiki.br*, para cópia gratuita.

Todo o acervo do Dr. Vergueiro foi entregue aos cuidados do Arquivo Histórico Regional, onde estão, também, a disposição de interessados.

O extenso acervo do Dr. Vergueiro, disponível para pesquisadores e historiadores, ainda não foi desvendado definitivamente. Este trabalho é apenas um pequeno esboço do que se dispões para estudo e, agradecemos o interesse de nossos utilizadores e conclamamos aos estudiosos para que se debruçem sobre esta rica fonte de pesquisa, para trazer mais e mais luzes à história de nosso primeiro século de existência.

Com nossos cumprimentos

Sumário

2011	1
262 CINQUENTA E QUATRO ANOS pg. 1	5
263 UM ANIVERSÁRIO pg. 3	5
264 PIORES DO QUE CÃES pg. 6.....	6
265 EXAME MÉDICO PRE-NUPCIAL pg. 9.....	8
266 UM PROJETO DO DEPUTADO VERGUEIRO pg. 31	16
267 EXAME MÉDICO PRE-NUPCIAL E LEPROSA pg. 39.....	19
268 EUGENIA pg. 87.....	49
269 RENATO KEHL pg. 92.....	51
270 EDUCAÇÃO E SAÚDE pg. 96.....	53
271 DUAS OPINIÕES E UM ESCLARECIMENTO pg. 101	55
272 SERVIÇO PÚBLICO pg. 105	56
273 SÍFILIS pg. 108	57
274 TUBERCULOSE pg. 115.....	60
275 ALCOOLISMO pg. 123	64
276 UMA ENTREVISTA POLITICA pg. 133.....	68
277 LEPROSA pg. 138.....	70
278 AINDA A LEPROSA pg. 148	74
279 REATANDO RELAÇÕES pg. 156.....	78
280 FABRÍCIO VIEIRA pg. 161	79
281 O MEU QUISTO pg. 164.....	80
282 NEM FEBRE TEVE pg. 166.....	81
283 SÓCIO FUNDADOR E BENEMÉRITO pg. 168	82
284 UM INSIGNIFICANTE DONATIVO pg. 170	83
285 SOCIEDADE PESTALOZZI pg. 172	84
286 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL pg. 174.....	85

287 A TUBERCULOSE EM PASSO FUNDO pg. 177	86
288 ASSOCIAÇÃO DOS CARTEIROS pg. 183	88
289 JOVINO SILVA pg. 184	89
290 A TUBERCULOSE EM 1916 pg. 191	93

262 CINQUENTA E QUATRO ANOS pg. 1

Completo, hoje, 54 anos de idade. No seu decorrer, não me acode, em severo exame, à consciência, acusando-a mesmo de leve, um só ato meu indigno.

Posso ter, muitas vezes, errado, mas sempre de boa fé, e com a vontade de acertar.

Nunca fiz mal a ninguém; tenho, na medida das minhas forças, procurado fazer sempre o bem, e, assim, no amor de Deus, morrerei tranquilamente.

Não passarei pela rocha da vida como a serpente sem deixar vestígio, nem como a lesma, e sua baba viscosa; deixarei algo de maior, como a corrente elétrica que não se vê, mas sente-se: os benefícios que, como cidadão e como médico, hei distribuindo as mancheias, entre ricos e, principalmente, pobres, sem cogitar da menor recompensa.

Pela manhã desse lindo e luminoso sol de 7 de março de 1936, fui, no cumprimento de um grato dever, ao cemitério, em visita ao túmulo, que encerra os despojos de meus Pais e de minha irmã Emilia, e ali, na maior concentração espiritual, na cristalização de uma saudade imensa, pedi por Eles a Deus, a quem, com fervor agradei ter-me dado um caráter firme, inamolgável e sem jaça, de homem honrado, trabalhador e digno.

O D. Gustave Le Born, no seu livro "Enseignements psychologiques de le guerre européenne", escreve: "ha valeur de la vie ne dépend pas du nombre des jours, mais de l'ouvre accomplie pendant ces jours"... e alguma obra boa e de utilidade eu a realizei...e é o "quantum satis".

263 UM ANIVERSÁRIO pg. 3

À propósito do meu aniversário natalício, em 1916, A Voz da Serra, em 11 de março, publicou o seguinte: "Conforme noticiamos, festejou, suntuosamente, a 7 do corrente mês, mais um aniversário natalício, o distinto médico Dr. Nicolau Araujo Vergueiro.

Por iniciativa de um grupo de amigos e admiradores do ilustrado aniversariante, foi-lhe feita imponente manifestação de apreço, de carácter popular, tendo comparecido avultado número de pessoas. À frente do Hotel Internacional reuniram-se os manifestantes, deslizando, às 8 horas da noite, a enorme multidão ao longo da Avenida Brasil, vanguardados pela banda musical Carlos Gomes.

Chegando à presença do homenageado, falou o provector advogado deste foro, Sr. Francisco Antonino Xavier e Oliveira, que proferiu eloquente peça oratória.

Em seguida respondeu comovido, o Dr. Araujo Vergueiro, confessando o seu jubiloso orgulho e funda gratidão pela esplendente prova de carinho que lhe era dada, terminando por franquear ingresso, em sua residência, aos presentes, para que fizessem provisão de alegria.

Teve então lugar animado sarau, que durou até às 4 horas da madrugada imediata.

Abundante champanhe, finos doces, licores diversos, notadamente o cavalheirismo impecável do homenageado e a gentileza infatigável de sua exma. esposa, tudo celebrava condignamente o auspicioso dia daquele natalício.

À mesa do champanhe, o Dr. Antonio Bittencourt Azambuja, advogado deste foro e nosso redator-chefe, saudou o aniversariante, que agradeceu em termos altamente expressivos e gentilmente amistosos.

Após, em nome da A Voz da Serra saudou o aniversariante, eloquentemente, o Sr. Filemon Lopes digno delegado de polícia deste município. Houve, em seguida, troca de saudações diversas.

A festa se manteve sempre no mesmo diapasão de alegria e de pompa".

Passo Fundo, 8 de março de 1936.

264 PIORES DO QUE CÃES pg. 6

Para demonstrar que há clientes que são piores do que cães, certo médico italiano contou, há anos, pelo "Policlínico" e em versos a seguinte história: uma vez, um médico foi chamado para ver um doente rico e, quando no seu magnífico e luxuoso aposento, ouviu ladrar um cãozinho, de modo mais a parecer um gemido. Indagando, soube que, na rua, uma carroça feriu-lhe uma pata, e o facultativo

quis ver o animalzinho. Cheio de carinho, fez-lhe um curativo e, nos seguintes dias, renovou-o. Patrão e cão tiveram, em pouco, alta, curados. Enviada a conta, o ricaço não a pagou e, decorridos alguns meses, o médico encontrou o seu cliente, que, para não cumprimentá-lo, fingiu observar alguns objetos em uma vitrine". O cão, porém, ao vê-lo, reconheceu-o imediatamente, e correu a fazer-lhe festas, a pular de alegria ao redor do medico, procurando, assim, mostrar a sua gratidão.

Ao ler o que acima ficou, no jornal A Verdade, que se publica no Rio de Janeiro, veio-me então, à memória, o seguinte caso, ocorrido comigo, nesta cidade, em 1925. O então intendente Armando Araujo Annes, mandou fazer uma matança de cães e, para tal, forneceu aos fiscais da municipalidade estricnina, que, misturada com carne crua, se fazia o que o povo chama de "bolas". A distribuição destas era em pleno dia, de modo que comum era o horroroso e bárbaro quadro da morte de centenas de cães, nas ruas, rodeados da molecada que, sorridente, em sua inocente inconsciência, ainda lhes atira pedras, provocando mais as suas contrações nervosas.

Certa vez, ao chegar, ao meio dia, de auto, em casa, vi uma mísera cadelinha, estrebuchando na calçada, bem ao lado da porta de minha residência. Peguei-a imediatamente por uma pata, e levei-a ao jardim, onde lhe apliquei uma injeção de apomorfina, que provocou então vomito, expelindo grande parte da "bola". Dei-lhe também uma injeção de óleo canforado e, dentro em pouco, a cadela melhorava bem.

Deixei-a em repouso, com água fresca e, à tarde, já boa, alimentei-a com líquidos.

Dois dias depois, saiu pelo portão lateral, e desapareceu correndo. Pois bem, durante mais de 20 dias consecutivos, veio a cachorrinha à minha residência, onde saltitando, correndo ao redor, ganindo, dando alegre com a cauda, procurava demonstrar a sua gratidão.

Depois, nunca mais veio, e vim a saber que a mataram envenenada. Era esse o seu triste e cruel destino.

Dos homens, tenho, e muitíssimas vezes, recebido verdadeiras ingratidões, tanto maiores quanto maior o benefício que lhes fiz...

Passo Fundo, 9 de março de 1936

265 EXAME MÉDICO PRE-NUPCIAL pg. 9

A Comissão de Saúde Pública, da Câmara dos Deputados Federais, está, este ano, assim constituída:

Presidente: Annes Dias – Rio Grande do Sul.

Vice: Abelardo Marinho – representante classista

Agostinho Monteiro – Pará

Juscelino Kubitschek – Minas Gerais

Magalhães Netto – Bahia

Carlota de Queiroz – São Paulo

Bento Costa – Rio de Janeiro

Pires Gayoso – Piauí

Figueiredo Rodrigues – Ceará

Levindo Coelho – Minas Gerais

Nicolau Vergueiro – Rio Grande do Sul.

Dos onze componentes, dois apenas fazem oposição ao atual governo: Levindo Coelho e eu, que fomos eleitos pela minoria parlamentar, para a referida comissão.

A nossa oposição, como de toda minoria, não é sistemática, e chegamos mesmo a lhe dar apoio nos grandes serviços que interessam à vida da nação.

Na comissão, foram distribuídos os trabalhos entre os seus membros, cabendo-me a tarefa de apresentar um projeto de lei, regulando o art. 145 da Constituição, que estabelece o exame medico pré-nupcial.

Desempenhei-me desta incumbência no dia 13 de Agosto último, submetendo à apreciação dos meus colegas o seguinte projeto:

"Consigna o art. 145 da Constituição de 16 de Julho de 1934: A lei regulará a apresentação pelos nubentes de provas de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do País".

Cumpre-nos, agora, decorridos pouco mais de dois anos de vida constitucional, enfrentar, de vez, a questão.

Não cuidamos, neste momento, de discutir as vantagens ou inconveniências do exame pré-nupcial; é tema que já passou em julgado e incluído no texto constitucional. Tratamos, apenas, de regulamentar o melhor meio de estabelecer um exame de modo prático e aceitável.

O art. 20 da lei de 24 de Janeiro de 1890, sobre casamento civil, assim era redigido: "Os pais, tutores ou curadores dos menores ou interditos, poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho, pupilo ou curatelado, antes de consentir no casamento, certidão de vacina e exame médico atestando que não existe lesão que ponha em perigo próximo a sua vida, nem sofra de moléstia incurável ou transmissível por contágio ou herança".

O Código Civil Brasileiro, que entrou em vigor no governo Wenceslau Braz, em vez de ampliar aquelas boas exigências, que, se não diziam tudo, ensaiavam, entretanto, alguma coisa de útil, deixando-as de lado, suprimindo-as totalmente, limitou-se a referência de algumas delas como sendo motivantes para a anulação do casamento, sem outras determinações de caráter prático.

A esse respeito, Georges Schreiber, secretário geral da Sociedade Francesa de Eugenia, em uma conferência, em Paris, a 7 de Maio de 1926, sobre exame médico pré-nupcial nos diferentes países, chegou a estranhar o nosso procedimento, escrevendo afinal: "il serait pour nous bien intéressant, d'ém connaître les raisons", e, entre nós, o saudoso professor Souza Lima, nas suas

"Observações sobre o Código Civil" d'est'arte se pronunciou: "É objeto de minha estranheza e reparo o desaparecimento da disposição consignada no art. 20 da citada lei. Não descubro a explicação desse corte relativo a uma providência salutar, acauteladora dos interesses sanitários da família e da sociedade, e que, nos termos em que foi estabelecida, sempre interpretei como um tímido ensaio, preparando o terreno para torná-la aparentemente, obrigatória e generalizada a todas as idades, rompendo, desassombradamente, com os mal-entendidos escrúpulos, que a tem tornado letra morta".

Para o nosso trabalho, servimo-nos, em parte, e com a boa parte, do projeto do deputado Amaury de Medeiros, em 1927, e que teve pareceres favoráveis nas Comissões de Saúde e Justiça da Câmara de então, e, assim procedendo, prestamos homenagem à memória d'aquela colega, tão cedo e desastrosamente roubado à vida, e que foi o pioneiro da ideia, nesta Casa.

O trabalho de Amaury sofreu, em 1928, ligeiras emendas, sendo redigido em definitivo pelo deputado Marcondes Filho, e tanto um como outro, que traziam dispositivos facultativos, primeiro passo para terreno mais firme e positivo, ficaram em completo esquecimento, dormindo nos arquivos.

No nosso projeto, na concordância do art. 145, nada há de paliativo; as medidas são radicais; e urge, agora, pô-las em prática. Estamos na presença de casos em que o interesse social nacional é superior ao interesse privado.

Permitimo-nos, nesta altura, a título apenas de ilustração, em matéria de tal magnitude, que corporifica o velho aforismo de Juvenal - mens sana in corpore sano - registrar, dentre muitas outras, uma citação do Dr. Renato Kehl, cujo nome não pode ser esquecido, por ser, no Brasil, o mais fervoroso e constante apóstolo da raça, em seu aspecto de perfeição e eugênico: "As prisões, as penitenciárias, os manicômios só serão despovoados, quando os homens e as mulheres compreenderem a verdadeira significação do casamento e da geração, quando todos, enfim, se compenetrarem da monstruosidade representada pela procriação de enfermiços, de imbecis, de alienados e de criminosos".

Apresentamos o seguinte projeto de lei sobre tão palpitante assunto, merecedor da máxima atenção da Câmara:

Projeto n°

Regula o art. 145 da Constituição Federal.

O Poder Legislativo decreta:

Art. 1° - Além dos documentos exigidos pelo Código Civil, para habilitação do casamento, os nubentes, cada um de per si, apresentarão atestado de que não têm defeito físico irremediável e incompatível com o casamento, ou doença grave transmissível, por contágio ou herança, ao outro cônjuge ou à sua descendência.

§1° - Consideram-se doenças graves transmissíveis ao outro cônjuge ou a sua prole, para os efeitos deste artigo: a tuberculose aberta, a lepra, a sífilis contagiante, a blenorragia, o cancro venéreo, a idiotia, a imbecilidade e a alienação mental sob qualquer de suas formas.

§ 2° - Nos casos de alcoolismo e de uso habitual de entorpecentes, não se permitirá o casamento, enquanto se não provar a cura dos hábitos de intoxicação.

Art. 2° - Os certificados médicos trarão a firma reconhecida, e serão datados dentro de cinco dias, no máximo, anteriores à celebração do casamento, devendo ser juntos ao processo até 24 horas antes desse ato.

Parágrafo único - Esses certificados não envolvem violação do segredo profissional.

Art. 3° - O exame médico será realizado por clínico indicado pelos nubentes e aceito pelo juiz.

§1° - Para as nubentes do sexo feminino, o exame se limitara às praticas da clínica geral e às provas de laboratório, a menos que a gravidade do caso reclame, além daquelas, provas ginecológicas, a juízo do médico nomeado.

Art. 4° - Diante de certificado médico, que implique no veto do casamento, o nubente, que se julgar prejudicado, poderá requerer ao juiz novo

exame, promovido por dois outros profissionais, um de sua indicação e outro de nomeação do juiz. Se o segundo certificado ainda foi contrário ao casamento, mesmo pelo voto de um só daqueles, novos exames somente poderão ser feitos, após decorridos três meses.

Art. 5º - Nos lugares onde não houver médico, poderá o exame pré-nupcial ser dispensado tão só para os habitantes de moradia efetiva, com domicílio civil imediatamente anterior de mais de dois anos, mediante requerimento ao juiz, assinado pelos nubentes.

Parágrafo único - Neste caso, suprirá o exame um atestado de boa saúde aparente, firmado por duas pessoas idôneas, com as respectivas firmas reconhecidas, comprovados os requisitos determinantes da exceção.

Art. 6º - Nos casos em que os nubentes sejam de pobreza manifesta, atestado pela autoridade policial, o juiz, a seu requerimento, nomeará médico para proceder gratuitamente ao exame.

§ 1º - Na Capital da República e dos Estados, e na sede dos Municípios, o exame pré-nupcial em pessoa pobre será feito, e gratuitamente, enquanto não houver, para tal, serviço organizado por médico da assistência pública.

Art. 7º - São dispensados de selo os atestados médicos e certificados de saúde, de que trata a presente lei, sendo também gratuito o reconhecimento de suas firmas.

Art. 8º - Quando o casamento se tiver realizado em face de atestado médico, que não expresse a verdade, será o atestado passível das sanções do Código Penal, referente ao falso testemunho e à imperícia.

Art. 9º - Toda a autoridade, que fizer um casamento sem exigir a apresentação do certificado médico, ou atestado de boa saúde aparente, deverá ser processada, incorrendo nas penas do Código Penal, previstas para a falta de exação no cumprimento do dever, além da perda do cargo.

Art. 10º - A exibição do atestado médico, ou certificado de saúde será dispensada, quando algum dos contraentes estiver em iminente risco de vida.

Nesse caso, porém, cessado o risco, tornar-se-á obrigatório o exame, a fim de instruir o processo preconizado no Código Civil, para que o casamento surta os seus efeitos legais.

§1º - O juiz deverá decretar a separação de corpos, até o necessário restabelecimento, se do exame procedido verificar-se a existência de moléstia contagiosa curável em algum dos cônjuges, casados na hipótese do nº II do art. 199 do Código Civil.

§2º - O juiz deverá decretar, porém, a ineficiência do ato, uma vez verificada a existência de moléstia grave e transmissível, em qualquer dos nubentes.

Art. 11 - Nos casos de casamento para a reparação de mal causado, o respectivo ato será realizado, independentemente de exibição do certificado médico ou atestado de saúde, de que trata a presente lei. O juiz deverá, ordenar, entretanto, a separação de corpos, se do exame dos nubentes verificar-se existência de mal contagioso curável, até a cura do paciente ou de ambos os cônjuges.

Parágrafo único - No caso de moléstia transmissível e incurável, a separação de corpos deverá ser decretada, enquanto a vítima for menor, permanecendo em separação, se por ela for requerida ao adquirir a maioridade.

Art. 12 - A presente lei entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

A obrigatoriedade do exame pré-nupcial se, de fato, é um problema de suma importância para boa formação da raça, não deixa, principalmente em um país como o nosso, onde a tuberculose, a sífilis e a lepra galopam desenfreadamente, de ser matéria de muita delicadeza, cuja resolução deve ser bastante ponderada e meditada.

Somos daqueles que entendem dever o assunto ser legislado convenientemente, mas, como para a boa semente, devemos preparar o terreno, e é por isso que estabelecemos o prazo de um ano para entrar a presente lei em vigor, depois de sua promulgação. Esse prazo, em verdade, não é longo, mas, dentro dele, em se querendo, muito se poderá realizar, organizando-se um ataque contínuo e severo contra os principais males, que afligem o povo brasileiro.

Se a ilustre Comissão de Saúde julgar pouco o prazo de um ano, aumente-o de mais um, com a minha conformidade, mas urge outorgar poderes especiais ao Governo, afim de que ele possa encarar de frente e resolver, com conveniência, a questão.

As vantagens do exame pré-nupcial estão no conhecimento de toda gente culta, mas temos necessidade de uma campanha educacional do povo e de um combate, efetivo e sem tréguas, aquelas enfermidades, e bem disse o Dr. Renato Kehl: "Sem abrir os olhos da razão ao povo não é possível obter colaboração sincera e, portanto eficiente"

A regulamentação do art. 145 e a sua prática são, a bem da raça, imperiosa necessidade.

É um dever, cuja falta envolve crime contra o outro cônjuge e sua descendência, e vamos mais longe ainda, afirmando ser também crime contra a própria Pátria, que aspira, para grandeza e felicidade sua, uma geração sadia e inteligente, vigorosa e boa. Rio, 13 de Agosto de 1936. (assinado) Deputado Nicolau Vergueiro.

– Esse trabalho foi publicado na íntegra no "Diário do Poder Legislativo" de 15 de Agosto; no "Jornal do Commercio" do Rio, em 14; no "Correio Paulistano" de São Paulo, a 21; no "Diário de Noticias" de Porto Alegre e no "Diário da Manhã" de Passo Fundo, e sobre ele fizeram referências muitos outros jornais do País.

O Correio Paulistano fê-lo preceder destas palavras: "Pelo deputado Nicolau Vergueiro, uma das mais brilhantes figuras da minoria parlamentar e representante do Rio Grande do Sul, eleito pela Frente Única, da qual é um dos chefes de grande prestígio, foi apresentado á Comissão de Saúde Publica da

Câmara Federal, de que é membro, a seguinte justificação e projeto acerca do exame médico pré-nupcial."

– Transcrevo, agora, a parte da ata da 8ª reunião da Comissão de Saúde Pública, apenas no que se refere ao meu estudo: "Às quatorze e meia horas do dia treze de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, na sala respectiva, presentes os Srs. Nicolau Vergueiro, Levindo Coelho, Abelardo Marinho, Agostinho Monteiro, Bento Costa, Magalhães Netto, e Carlota de Queiroz, reuniu-se a Comissão de Saúde Pública, sob a presidência do Sr. Annes Dias. A ata da última reunião foi aprovada, dispensada a sua leitura a requerimento do Sr. Nicolau Vergueiro. Em seguida, S. Ex., atendendo a honrosa incumbência que lhe conferira a Comissão, entrega a estudo de seus dignos colegas as sugestões, que elaborara, a propósito da regulamentação do art. 145. Da Constituição, relativas à apresentação pelos nubentes de provas de sanidade física e mental. Diz que, ao entregar o seu trabalho, tem a lamentar fazê-lo sem ter tido colaboração de seu ilustre colega de subcomissão, Sr. Bento Costa, porque este, absorvido por interesses respeitáveis de ordem eleitoral no Estado do Rio, não pode dar sua colaboração no trabalho coletivo que deveriam apresentar, tendo ambos sido designados para esse mister, em reunião passada. Mas, considerando o assunto de alta relevância e merecedor de acurado estudo da Comissão, resolveu, após entendimento com seu companheiro de subcomissão e dele receber as explicações expedidas, dar conhecimento do seu trabalho à Comissão, a fim de que o mesmo fosse conhecido dos interessados em geral. O Sr. Bento Costa agradece as atenciosas explicações do Sr. Nicolau Vergueiro, afirmando que S. Ex. já lhe dera conhecimento, há dias, do que acabara de ler, mas que as suas obrigações de ordem político-eleitoral, decorrentes do mandato, o haviam impedido de dar suas contribuições ao trabalho do seu ilustre e prezado colega, na fase presente. Acrescenta, ainda, que tem feito investigações e estudos sobre a matéria, devendo, oportunamente, trazê-los ao conhecimento dos seus pares. O Sr. Magalhães Netto diz reputar o excelente trabalho do Sr. Nicolau Vergueiro, como ponto de partida para busca de solução do importantíssimo problema do exame pré-nupcial. O Sr. Agostinho Monteiro indaga sobre a constitucionalidade do projeto em elaboração, visto já ter sido rejeitada medida idêntica no Senado, e reporta-se a uma questão de ordem

levantada, em plenário, pelo Sr. Gomez Ferraz a esse propósito. O Sr. Presidente esclarece que a Câmara vai regulamentar um dispositivo constitucional, matéria essa, de sua expressa competência. O Sr. Abelardo Marinho julga interessante o relatório do Sr. Nicolau Vergueiro, dizendo que o assunto fora tratado com vigor e inteligência, merecendo, no entanto, reparo alguns de seus dispositivos, e finaliza requerendo a sua publicação no pé da presente ata."

Passo Fundo, 11 de Outubro de 1936.

(assinado) Dr. Nicolau Araujo Vergueiro

266 UM PROJETO DO DEPUTADO VERGUEIRO pg. 31

O Correio do Povo, de Porto Alegre, em seu número de 12 de Setembro do corrente ano, inseriu, em suas colunas o artigo que, abaixo, transcrevo, de autoria do ilustre Dr. Waldemar de Vasconcellos. Este inteligente coestaduano, residente atualmente no Rio de Janeiro, onde como jornalista que, de fato, o é e de renome, exerce a sua atividade profissional, colaborando, com assiduidade, no Correio da Manhã e outros importantes órgãos da imprensa do País, quer do norte, quer do sul.

Eis o artigo do Dr. Waldemar Vasconcellos e que é epigrafado "Um projeto do deputado Vergueiro":

"O deputado Nicolau Vergueiro apresentou à Comissão de Saúde da Câmara um projeto de lei que merece a maior atenção do legislador e rápido andamento. O acesso a uma e outra coisa não deve ser entendido como uma simples frase de insignificante sentido, sabendo-se, como se sabe, que nem sempre o poder legislativo se recomenda pela perfeição das leis necessárias ao país, e, de outra parte, projetos valiosos há que têm dormido longamente, alguns para sempre, no seio farto dos nossos anais parlamentares.

Trata-se, no caso, da regulamentação do art. 145 da Constituição de 16 de Julho, que assim dispõe: "A lei regulará a apresentação pelos nubentes de provas de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do país".

Nos comentários justificativos do projeto, o deputado Nicolau Vergueiro acentua a necessidade de se encarar a matéria com ânimo de resolvê-la imediatamente, após o transcurso de mais de dois anos de nova vida constitucional. E, dispensando-se do trabalho de debater as vantagens ou desvantagens de exame pré-nupcial, por considerá-lo, com razão, vitoriosa questão doutrinária, e já incorporado à magna lei brasileira, evoca, entretanto, a lei do casamento civil, de 24 de Janeiro de 1890, cujo artigo 20 prescrevia:

"Os pais, tutores ou curadores dos menores ou interditos, poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho, pupilo ou curatelado, antes de consentir no casamento, certidão de vacina e exame médico atestando que não existe lesão que ponha em perigo próximo a sua vida, nem sofre de moléstia incurável ou transmissível por contágio ou herança".

Posteriormente, votado o Código Civil, este desprezou, esqueceu a faculdade contida na lei de 24 de Janeiro, simples faculdade, é certo, mas "providência salutar" no dizer do professor Souza Lima, em suas "Observações sobre o Código Civil", acauteladora dos interesses sanitários da família e da sociedade.

Aquele artigo 20, que o citado professor considerava apenas um "tímido ensaio" ressurge agora, ampliado, no excelente projeto do deputado Nicolau Vergueiro, depois de ter sido, em 1927, o projeto Amaury de Medeiros, que, em 1928, recebera emendas do deputado Marcondes Filho.

O Sr. Nicolau Vergueiro de outras fontes legislativas nossas, não dispunha para articular o projeto que, com tanto brilho, acaba de apresentar à Comissão de Saúde da Câmara.

Mas, sendo o assunto delicado, o representante do Rio Grande do Sul entendeu que devia consultar as fontes estrangeiras de legislação e doutrina. Assim, foi encontrar a conferência de Georges Schreiber, secretário geral da Sociedade Francesa de Eugenia, pronunciada em Paris em 1926, na qual este eugenista manifestou a estranheza que lhe causara o silêncio do nosso Código Civil em relação a uma matéria, que já tinha sido objeto de lei, de 24 de Janeiro de 1890.

O projeto Nicolau Vergueiro, que recebeu na Comissão de Saúde os melhores encômios [elogios], considera moléstias graves transmissíveis ao cônjuge ou à prole, incompatíveis com o casamento, ao lado de defeitos físicos irremediáveis, a tuberculose aberta, a lepra, a sífilis contagiante, a blenorragia, o cancro venéreo, a imbecilidade, a idiotia e a alienação mental sob qualquer das suas formas, dependendo o alcoolismo e uso de entorpecentes da prova de "cura dos hábitos de intoxicação".

Não seria melhor dizer – de cura dos intoxicados?

O hábito pode estar curado à época do casamento, mas não ainda os seus efeitos.

Diz o artigo 11 desse belo projeto de lei: "Nos casos de casamento para reparação do mal causado, o respectivo ato será realizado independentemente da exibição do certificado médico ou atestado de saúde, de que trata a presente lei. O juiz deverá ordenar, entretanto, a separação de corpos, se do exame dos nubentes verificar-se a existência de mal contagioso curável até à cura do paciente ou de ambos os cônjuges."

“Único- No caso de moléstia transmissível e incurável, a separação de corpos deverá ser decretada, enquanto a vítima for menor, permanecendo sua separação, se por ela for requerida ao adquirir a maioridade".

Na hipótese desse parágrafo único haverá situações injustas, facilmente imagináveis, para as quais não basta a simples separação de corpos. O caso figurado no art. 219 n° III do Código Civil (casamento anulável por erro essencial) deve merecer ai meditação especial.

Não temos o intuito de fazer a crítica do projeto Nicolau Vergueiro, mas unicamente a intenção de por em relevo uma iniciativa que honra o seu autor e visa benefícios gerais de alcance máximo.

Esse minucioso projeto de regulamentação do art. 145 da Constituição Federal não é tagarelice parlamentar, e sim fecunda providência legislativa, digna de atenção dos estudiosos e ligados aos maiores e mais urgentes interesses nacionais".

Passo Fundo, 12 de Outubro de 1936.

267 EXAME MÉDICO PRE-NUPCIAL E LEPRA pg. 39

Visando apenas um meio mais fácil para conseguir discursar na Câmara, pois, na hora do expediente, estão inscritos para mais de 40 oradores, apresentei, em 28 de Agosto de 1936, o seguinte requerimento:

"Requeiro, ouvida a Câmara, o Ministério de Educação e Saúde Pública informe quando despendeu com o serviço de lepra, em o exercício de 1935". Lido o mesmo, pedi a palavra, ficando, como é regimental, a discussão adiada. Assim, fiquei com a minha inscrição segura. Na ordem do dia de 31 constou o seguinte: "Discussão única do requerimento n° 143, de 1936, do Sr. Nicolau Vergueiro, de informações ao Ministério de Educação e Saúde Pública, sobre quantias despendidas na campanha contra a lepra, em 1935". Nesse dia, ainda não consegui ocupar a tribuna, por ser muito longa a ordem do dia. Á 1º, sim, pude pronunciar o meu discurso, publicado, na íntegra, no dia 2, no Diário do Poder Legislativo.

- Srs. Presidente - Srs. Deputados.

Justificando o requerimento, cuja leitura acaba de ser transmitida ao conhecimento desta Câmara, desejo, como seu autor, fazer algumas considerações a respeito, iniciando-as sobre exame médico pré-nupcial, política sanitária e, finalmente lepra.

Para uns, deve o exame médico pré-nupcial ser imediatamente estabelecido, dentro de normas rijas e severas; para outros, o momento ainda não é oportuno, é cedo demais. Os primeiros colocam-se com intransigência, sob o primacial ponto de vista da boa raça; os segundos, não divergentes da necessidade, reclamam, entretanto, um prazo mais

longo para educação do povo e inteligente propaganda, no sentido da formação, na espécie de consciência patriótica e cívica.

Ambos não deixam de ter as suas razões, que, pesadas bem, são ponderáveis e aceitáveis; mas, por tal ser, não fiquemos inertes e apáticos nas extremidades; tomemos posição movimentada em meio termo – nem tanto à terra, nem tão ao mar.

É incontestável e irretorquível que a nossa legislação matrimonial ressentese dessa falta, que o projeto, por mim apresentado à Comissão de Saúde, suprirá, preenchendo, assim, uma grande lacuna, como resolução de problema social dos mais importantes: a lei, que protege o indivíduo, protege a sociedade.

O Sr. Magalhães Netto - Excelente projeto o de V. Ex.

O Sr. Nicolau Vergueiro - Agradecido ao nobre colega. Belisario Penna, cujo nome sempre pronuncio com amizade e veneração, pelo seu caráter e inteligência, pelo seu amor e devotamento à boa causa da saúde, pertinaz desbravador e eficiente realizador, prefaciando um livro de Renato Kehl, sobre Eugenia e Medicina Social, deste modo se expressou: "A humanidade aspira ao gozo máximo da vida, e para atingir esse ideal lança mão da ciência, sob todas as suas modalidades, para debelar as doenças, para prevenir-se contra elas, para evitá-las, para prolongar a existência, procurando torná-la suave e deliciosa, através de mil descobertas, que multiplicam os meios de locomoção, de produção, o conforto e os encantos. Pois bem, nada disso será uma realidade, enquanto o homem, à semelhança do que pratica com os animais e a plantas, não se dispuser a aperfeiçoar-se física, intelectual e moralmente, criando o tipo equilibrado da espécie, expurgado dos defeitos e das taras mórbidas que se vêm acumulando desde a origem da humanidade".

Cabe então ao médico, que como sociólogo, higienista, clínico ou em qualquer esfera de sua profissão, aconselhar e educar, sanear e combater: aconselhar aos poderes públicos, educar o povo, sanear os focos, combater os males.

Só ao médico, pelo exercício de suas funções, em diária frequência dos hospitais, dos manicômios, dos sanatórios, dos asilos, das maternidades, dos consultórios, no conhecimento dos habitantes da cidade e dos da campanha, é dado fazer imagem real do que por aí vai de doença e de miséria, de doloroso e de triste, de abandono e de incúria.

Descartes escreveu: "É à medicina que cumpre pedir a solução dos problemas que mais interessam à grandeza e à felicidade da humanidade" e Lenz, professor da Universidade de Munique, em trabalho recente, comentou: "A tarefa da classe médica não consiste apenas no tratamento dos indivíduos, considerados avulsamente, pois a ela cabe o papel transcendente de dirigir o saneamento e o fortalecimento do povo".

O Sr. Magalhaes Netto - Tarefa muito mais segura essa, do que a outra.

O Sr. Nicolau Vergueiro - É imprescindível e urgente, e nisso não há o menor exagero, que o Estado, cômico de sua responsabilidade, olhe de frente, encare com seriedade a saúde de seu povo, política sanitária, principalmente o problema dos quatro grandes males que o corroem: a tuberculose, a lepra, a sífilis e a verminose.

Estabeleça-se, por outro lado, a política eugênica, aperfeiçoamento físico, moral e intelectual, trabalho constante e tenaz, inspirado em elevadas concepções, e, no decorrer dos anos, o Brasil terá uma população sadia e forte, trabalhadora e rica, alegre e garbosa.

O engrandecimento de qualquer nação sustenta-se em um fator básico: a saúde do povo.

Convém, a esta altura, transcrever as palavras de Renato Kehl: "Os desígnios da política eugênica não consistem na seleção de homens de alta mentalidade para formar a elite de gênios, nem a seleção de gigantes para organizar uma sub-raça, onde só se contam indivíduos de mais de dois metros de altura. A eugenia não propõe, em suma, a criação de novos tipos, mas a purgação do gênero humano de seus maus humores, a eliminação gradual dos seus elementos nocivos, para o

que indica remédios legais que, direta ou indiretamente, atuam como profiláticos e curativos na defesa e constituição de famílias sadias."

Política sanitária e política eugênica, mas política na alta e verdadeira acepção do termo, e nunca a desgraçada politicagem, bactéria virulenta, de oculta infiltração, que infecciona tudo o que há de bom e de útil, desvirtua as maiores aspirações, inutiliza os melhores esforços, afasta os realizadores honestos, estiola [murcha] as boas intenções e mata ate as causas sagradas.

Já há em nosso país um programa de política eugênica, e muito bem podem ser aceitas quase todas as conclusões aprovadas pelo 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado em São Paulo, e de que, com sobra de razões, deve orgulhar-se a ilustrada classe médica do grande Estado.

É um estudo magnífico, para o qual chamamos a atenção do Governo, que não pode querer a decadência de seu povo e que tem, mais do que dever, obrigação de, eficientemente, ampará-lo nessa derrocada de doença e de degeneração.

Cumpra adaptá-lo, desenvolvê-lo, a bem da defesa nacional de saúde e, neste particular, observa-se que vai por toda parte um anseio geral, que chega às raias do clamor, justificável, além de outras, até mesmo pela simples razão humanitária.

Serviço de inexcédível benemerência é a organização de um vasto plano de luta contra as devastadoras endemias, traçando, em lei, orientação uniforme, para, com decisão firme, uma campanha tenazmente praticada.

Direi, agora, algumas palavras sobre lepra, um dos males que, em nossa pátria, se alastra assustadora e progressivamente, e nada melhor do que a observação fria e serena das estatísticas, do número que, na interessante frase do nosso colega Pedro Rache, é um atestado vivo da sagacidade humana. Reservo-me, para de outra feita, tratar da sífilis, da malária e da tuberculose que, de passagem se diga, mata cada duas horas uma pessoa, no Rio de Janeiro, e ainda, segundo o boletim de demografia sanitária, desta cidade, a tuberculose, na semana de 9 a 15 de Agosto último, tomou a sua conta 17% do obituário, com 79 casos em 477. Este

ano, até 15 de Agosto, o número de mortos, por essa terrível doença, atingiu aqui 2803!

Os dados, que trago ao conhecimento da Câmara e da Nação, de origem oficial, até Junho de 1935, me foram gentilmente oferecidos pelo Dr. Ernani Agrícola, ilustre diretor dos Serviços Sanitários nos Estados. Ei-los:

Diretoria dos Serviços Sanitários nos Estados

Dados sobre o problema da lepra no Brasil, em Junho de 1935, de acordo com as informações fornecidas pelos serviços sanitários estaduais:

- Amazonas-

Existe um leprosário, tipo asilo colônia.

Denominação: Leprosário Belisario Penna

Localização: 12 milhas acima de Manaus

Capacidade: 400 doentes

Área do terreno: 30.000 m²

Manutenção: Governo Estadual

Dispensário: Um em Manaus, denominado Oswaldo Cruz

Manutenção: Governo Estadual

Preventório: Um em Manaus

Denominação: Abrigo Menino Jesus

Manutenção: Governo Estadual

Número de leprosos: 2.280

Porcentagem de formas nervosas: 29%

Total provável de leprosos: 3000

Sociedade de proteção aos lázaros: Não existe.

-Pará-

Há no Pará dois leprosários, sendo um tipo hospital e outro, colônia agrícola.

Denominação: Hospital de Lázaros de Tocunduba e Lazaropolis do Prata.

Localização: O Hospital de Lázaros de Tocunduba está a 10 quilômetros de Belém e o Lazaropolis do Prata, no Município de João Pessoa, a 152 quilômetros da referida cidade.

Área: Lazaropolis do Prata 3600 hectares.

Capacidade: Tocunduba, 300 doentes; Lazaropolis do Prata, 500 doentes.

Manutenção: Governo do Estado com auxílio do Governo Federal e da Liga contra a Lepra.

Número de leprosos: 4000

Porcentagem de formas nervosas: 51%.

Dispensários: Um misto (Instituto de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas)

Manutenção: Governo do Estado

Preventório: Um, denominado Asilo Infantil Santa Therezinha, nos subúrbios de Belém.

Sociedade de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra: Liga contra a Lepra.

-Maranhão-

Há um leprosário tipo colônia agrícola prestes a ser inaugurado e um asilo.

Denominação: Colônia de Leprosos do Bomfim e Hospital do Gavião

Localização: Na Ponta do Bomfim, a colônia e, em São Luiz, próximo do cemitério municipal, o asilo.

Capacidade: Colônia do Bomfim, 300 leitos; asilo 86.

Área: Colônia do Bomfim, 155,446 hectares; Asilo, não demarcada.

Manutenção: O asilo é mantido pela Sociedade Beneficente do Maranhão e a Colônia pelo Governo do Estado.

Para a construção da Colônia do Bomfim a União entrou com a importância de 700.000\$000.

Dispensário: há um em São Luiz.

Manutenção: Governo do Estado

Preventório: Não há.

Número de leprosos: 1.130

Total provável de leprosos: 1.500

Porcentagem de formas nervosas: 60%

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Sociedade Beneficente do Maranhão.

-Piauí-

Há no estado em leprosário tipo colônia.

Denominação: Leprosário São Lázaro.

Localização: A cerca de 6 quilômetros da cidade de Parnaíba.

Capacidade: 60 doentes

Manutenção: Sociedade de Defesa contra a Lepra e pequenas subvenções.

Dispensário: Não há

Preventório: Não há

Sociedade e Defesa contra a Lepra de Parnaíba.

-Ceará-

Há um leprosário tipo colônia agrícola.

Denominação: Leprosário Antonio Diogo

Localização: Colônia Christina a 3 quilômetros de Canafistula, 14 da cidade de Redenção e 81, da Capital.

Capacidade: 200 doentes.

Área do terreno: 91.300 m².

Manutenção: Subvenção do Estado, dos Municípios e socorros particulares.

Preventório: Um na Colônia Christina

Denominação: Creche Silva Araujo

Manutenção: Subvenções estaduais e municipais e socorros particulares

Dispensário: Um

Localização: Fortaleza

Manutenção: Governo Estadual

Total provável de leprosos: 1000

Porcentagem de formas nervosas: 75%

Sociedade de Proteção aos leprosos: não há.

-Rio Grande do Norte-

Há no Estado um leprosário tipo colônia.

Denominação: Villa S. Francisco de Assis.

Localização: À 6 quilômetros de Natal.

Área: Já aproveitada, mil metros quadrados, podendo ser aumentada.

Capacidade: 100 doentes

Manutenção: Governo Estadual

Dispensário: não há

Preventório: Não há

Nº de leprosos: 150

Porcentagem de formas nervosas: 20%

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Sociedade de Assistência aos Leprosos; Defesa contra a Lepra de Natal.

-Paraíba-

Não ha leprosários na Paraíba.

Foi organizada a Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.

Nº provável de leprosos: 200

-Pernambuco-

Há no Estado em leprosário tipo hospital.

Denominação: Hospital dos Lázaros.

Localização: Em Recife, no distrito de Santo Amaro.

Capacidade: 250 doentes.

Manutenção: S. Casa de Misericórdia, que recebe subvenção do Governo Estadual.

Número de leprosos: 1000

Dispensário: Não há

Preventório: Não há

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Sociedade Pernambucana e Assistência aos Lázaros contra a Lepra.

-Alagoas-

Não há leprosário.

Dispensário: Um, em Maceió

Manutenção: Liga Alagoana contra a Lepra

Preventório: Não há

Numero de Leprosos: 200

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Liga Alagoana contra a Lepra.

-Sergipe-

Não há no Estado estabelecimento para abrigar leprosos.

Número provável de leprosos: 89

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Não há

-Bahia-

Existe um leprosário, tipo hospital.

Denominação: Leprosário D. Rodrigo José de Menezes.

Capacidade: 56 doentes

Dispensário: Não há

Preventório: Não há

Número de leprosos: 300

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Sociedade Bahiana de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.

- Espírito Santo-

Há no Estado um leprosário, tipo colônia agrícola.

Denominação: Colônia de Itanhenga.

Localização: Situado a 6 quilômetros de Cariacica e a 18 de Vitória.

Capacidade: 200 doentes

Área: 276 hectares.

Manutenção: Governo Estadual.

Dispensário: 8 mistos (lepra, doenças venéreas e dois serviços ambulantes)

Localização: Victoria, Cachoeira do Itapemirim, João Pessoa, Muquy, Alegre, Calçado, Colatina, Affonso Claudio.

Manutenção: Governos do Estado e Federal

Preventório; Não há

Número de leproso: 451

Porcentagem de formas nervosas: 50%

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Não há

-Rio de Janeiro (Estado)

Não há no Estado do Rio de Janeiro leprosoários.

Dispensário: Ha um dispensário misto: lepra, sífilis e doenças venéreas, em Niterói.

Manutenção: Governo Estadual

Número de leproso: 295

Total provável de leproso: 800

Porcentagem de formas nervosas: 30%.

Sociedade de Proteção aos Leproso: Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra. Esta sociedade está providenciando para construção de um preventório para filhos de lázaros.

Nota: O Governo da União contribuiu em 200.000.000 para que seja iniciada a construção de um leprosoário tipo colônia agrícola. Já por adquirido o terreno com a área de 900.000 metros quadrados, próximo a Venda das Pedras, município de Itaboraí, e distante de Niterói, 46 quilômetros.

-Minas Gerais-

Há no Estado dois leprosários, sendo um tipo hospital e outro tipo colônia agrícola.

Denominação: Hospital de Lázaros de Sabará e Colônia Santa Izabel.

Localização: O Hospital de Lázaros de Sabará está a um quilômetro da cidade do mesmo nome. A Colônia Santa Izabel acha-se no município de Santa Quitéria e à distancia de 45 quilômetros da Capital.

Área: Hospital de Lázaros de Sabará, cinco alqueires; Colônia Santa Izabel, 140 alqueires.

Capacidade: No Hospital de Lázaros de Sabará, 60 doentes; na Colônia Santa Izabel, 980.

Manutenção: Governo Estadual.

Preventório: Um na Parada Carlos Chagas, da Estrada de Ferro Central do Brasil e distante da Colônia Santa Izabel, 5 quilômetros.

Denominação: Preventório São Tarcísio.

Manutenção: Construído e mantido pela sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.

Capacidade: 200 crianças.

Número de leprosos: 8.693

Total provável: 10.000

Porcentagem de formas nervosas: 50%.

Sociedade de proteção aos Lázaros: Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, em Belo Horizonte; Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, em Juiz de Fora; Sociedade de Defesa contra a Lepra, em Muriaé e diversas filiais da Sociedade Mineira, em Oliveira e outros municípios.

-São Paulo-

Possui o estado de São Paulo 5 leprosários, sendo um tipo sanatório e 4, asilo-colônias.

Denominação: Sanatório Padre Bento; Asilo Colônia Santo Ângelo; Asilo Colônia Pirapitinguy; Asilo Colônia Cocaes e Asilo Colônia Aymorés.

Localização: Padre Bento, no município de Guarulhos, distante 5 quilômetros da cidade e à 17 de São Paulo; Santo Ângelo, no município de Mogy das Cruzes, distante 13 quilômetros da cidade e 45 quilômetros de S. Paulo; Pirapitinguy no município de Itú, á 15 quilômetros da cidade e a 100 quilômetros de S. Paulo; Cocaes, no município de Casa Branca, distante da cidade 9 quilômetros e 250 quilômetros de S. Paulo; Aymorés, no município de Bauru, a 17 quilômetros da cidade e a 450 de S. Paulo.

Capacidade: Sanatório Padre Bento, 366 doentes; Asilo Colônia Santo Ângelo, 1173 doentes; Asilo Colônia Pirapitinguy, 1473 doentes; Asilo Colônia de Cocaes 1000 doentes e Asilo Colônia Aymores, 600.

Área: Padre Bento, 24 alqueires; S. Angelo 400 alqueires; Pirapitinguy, 600 hectares; Cocaes 200 alqueires e Aymores , 400 alqueires.

Manutenção: Governo do Estado

Dispensários: Funcionam sob a denominação de Dispensários de Moléstias da Pele, 1 na sede do Serviço de Lepra, 1 no Braz, funcionando juntamente com os serviços de sífilis e tuberculose; 1 no Bom Retiro, Capital; 1 em Jaçanã. Há no interior 6 médicos regionais com 2 estagiários em Jundiá e Amparo.

Manutenção: Governo do Estado.

Preventórios: Ha, no Estado 2: o de S. Theresinha do Menino Jesus, no município da Capital, da qual dista 35 quilômetros e o Preventório de Jacarehy, na cidade do mesmo nome.

Capacidade: Santa Theresinha, 230 crianças e Jacarehy, 80 crianças.

Manutenção: Santa Theresinha pela Associação Protetora do Asilo S. Theresinha, e o de Jacarehy, pelo Governo do Estado.

Número de leproso: 8.000

Porcentagem de formas nervosas: 38%

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Liga Padre Bento, de Itú; Liga de Assistência dos Lázaros de Santos; Liga de Assistência aos Lázaros, de São Carlos; Liga de Assistência aos Lázaros de Santa Adélia; Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, Associação Protetora do Asilo Santa Theresinha.

- Paraná-

Há no Estado um leprosário tipo colônia.

Denominação: Leprosário São Roque.

Localização: No município de Piraquara, a 4 quilômetros da Villa e a 19 de Curitiba.

Área: 100 hectares.

Capacidade: 450 doentes

Manutenção: Governo Estadual.

Número de leproso: 1.009

Total provável de leproso: 1.500

Porcentagem de formas nervosas: 23%.

Dispensários: Não há

Preventórios: Um, denominado Abrigo Escolar.

Localização: Próximo ao leprosário São Roque

Manutenção: Governo Estadual.

Sociedade de Proteção aos Lázaros: Não existe.

-Santa Catarina-

Não existe leprosário no Estado.

Número de leproso: 654

Dispensários: Não há

Sociedade de Proteção aos Lázarus: não há.

- Rio Grande do Sul-

Não existe leprosário no Estado.

Número de leproso: 800

Total provável de leproso: 1.200

Porcentagem de formas nervosas: 48%

Sociedade de Proteção aos Lázarus: Sociedade de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra. Essa associação está desenvolvendo grande atividade para que seja construído um leprosário no Rio Grande do Sul, já tendo em cofre cerca de 300.000.000.

-Mato Grosso-

Há no Estado um leprosário, tipo hospital.

Denominação: Leprosário São João dos Lázarus.

Localização: Cuiabá.

Capacidade: 53 doentes

Dispensário: Não há.

Preventório: Não há.

Número de leproso: 500

Sociedade de Proteção aos Lázarus: Sociedade de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra, de Campo Grande.

-Goiás-

Há 3 asilos para leprosos.

Denominação: Não tem denominação especial.

Localização: Ilha Bananal, Anápolis e Catalão.

Capacidade: 50 doentes

Área: Não determinada.

Dispensário: Não há

Preventório; Não há

Número de leprosos: 200

Sociedade de Proteção aos Lázarus: não há.

-Distrito Federal-

Há na cidade do Rio de Janeiro dois leprosários, sendo um tipo hospital e um hospital colônia.

Denominação: Hospital de Lázarus e hospital Colônia Curupaity.

Localização: O Hospital de Lázarus no bairro de São Cristovão e o Hospital Colônia de Curupaity em Jacarepaguá.

Capacidade: Hospital de Lázarus, 87 e Curupaity, 300.

Manutenção: O Hospital de Lázarus pela irmandade da Candelária e o Curupaity, pelo Governo da União.

Número de leprosos: 1.569

Sociedade de Proteção aos Lázarus: Federação das Associações de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra, União dos Amigos dos Lázarus.

Preventório: Será brevemente instalado o Preventório pela Associação de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra.

-Acre-

Possui um leprosário tipo hospital colônia, com seis pavilhões de madeira e onze casas também de madeira.

Denominação: Leprosário Souza Araujo

Localização: Belo Jardim, a 16 quilômetros de Rio Branco, capital do Território do Acre.

Capacidade: 100 leitos.

Área do terreno: não demarcada.

Manutenção: Santa Casa de Misericórdia, de Rio Branco.

Dispensário: Não há.

Número de leprosos: 400

Formas nervosas: 50%

Total provável de leprosos: 700

Sociedade de Proteção aos Lázaros; Associação Pro- Lazareto Souza Araujo.

-O Sr. Figueiredo Rodrigues: - V. Ex. permite um aparte?

-O Sr. Nicolau vergueiro: - Com grande prazer.

-O Sr. Figueiredo Rodrigues:- Quando fui deputado, em 1922, consegui a criação de um fundo para o combate à lepra, que rendeu, no primeiro ano, perto de seis mil contos; no segundo ano, ascendeu a quase oito mil contos. A descontinuidade, porém, da administração brasileira acabou com essa renda, e o problema ficou paralisado durante 12 anos. Deus permita que se cuide de novo do assunto.

O Sr. Magalhães Netto: - Aliás, no momento, se cuida, com muito interesse, de resolver o problema da lepra, graças, sobretudo, à atividade da Federação Brasileira de Assistência aos Lázaros, que, com campanhas repetidas, em todos os Estados do País, tem logrado a construção de leprosários, colônias e, sobretudo, de preventórios e patronatos-granjas, que representam uma grande contribuição no particular da profilaxia dessa moléstia.

O Sr. Nicolau Vergueiro: Agradeço aos ilustres colegas os brilhantes apartes com que me distinguiram. Tenho um segundo quadro, pelo qual se pode ver que, no Brasil, existem 31.920 leprosos fichados, e mais alguns esclarecimentos interessantes. Ei-lo:

-Amazonas-

Número de habitantes: 459.271

Número de leprosos: 1.280

Coefficiente por mil habitantes: 2,7

Nº de leitos atualmente: 400

Leitos necessários: 260

Total de leitos: 660

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: -

Total de leprosários: 1

-Pará-

Nº de habitantes: 1.616.403

Nº de leprosos: 4.000

Coefficiente por mil habitantes: 2,4

Nº de leitos atualmente: 853

Leitos necessários: 1747

Total de leitos: 2.600

Nº de leprosários existentes: 2

Leprosários necessários: 2

Total de leprosários: 4

-Maranhão-

Nº de habitantes: 1.242.399

Nº de leproso: 1.130

Coefficiente por mil habitantes: 0,9

Nº de leitos atualmente: 300

Leitos necessários: 380

Total de leitos: 680

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 2

-Piauí-

Nº de habitantes: 887.055

Nº de leproso: 200

Coefficiente por mil habitantes: 0,2

Nº de leitos atualmente: 50

Leitos necessários: 80

Total de leitos: 130

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: -

Total de leprosários: 1

-Ceará-

Nº de habitantes: 1.739.062

Nº de leproso: 800

Coeficiente por mil habitantes: 0,4

Nº de leitos atualmente: 208

Leitos necessários: 350

Total de leitos: 558

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 2

-Rio Grande do Norte-

Nº de habitantes: 818.645

Nº de leproso: 150

Coeficiente por mil habitantes: 0,1

Nº de leitos atualmente: 98

Leitos necessários: 28

Total de leitos: 126

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: -

Total de leprosários: 1

-Paraíba-

Nº de habitantes: 1.464.800

Nº de leproso: 200

Coeficiente por mil habitantes: 0,1

Nº de leitos atualmente: -

Leitos necessários: 130

Total de leitos: 130

Nº de leprosários existentes: -

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 1

-Pernambuco-

Nº de habitantes: 3.146.678

Nº de leproso; 1000

Coefficiente por mil habitantes: 0,3

N de leitos atualmente: 250

Leitos necessários: 650

Total de leitos: 900

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 2

-Alagoas-

Nº de habitantes: 1.266.046

Nº de leproso: 200

Coefficiente por mil habitantes: 0,1

Nº de leitos atualmente: -

Leitos necessários: 150

Total de leitos: 150

Nº de leprosários existentes: -

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 1

-Sergipe-

Nº de habitantes: 572.922

Nº de leproso: 89

Coefficiente por mil habitantes: 0,1

Nº de leitos atualmente: -

Leitos necessários: 70

Total de leitos: 70

Nº de leprosários existentes: -

Nº de leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 1

-Bahia-

Nº de habitantes: 4.432.379

Nº de leproso: 300

Coefficiente por mil habitantes: 0,05

Nº de leitos atualmente: 56

Leitos necessários: 150

Total de leitos: 206

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: -

Total de leprosários: 1

-Espírito Santo-

Nº de habitantes: 744.695

Nº de leproso: 451
Coeficiente por mil habitantes: 0,6
Nº de leitos atualmente: 200
Leitos necessários: 122
Total de leitos: 322
Nº de leprosários existentes: 1
Leprosários necessários: -
Total de leprosários: 1

-Rio de Janeiro-

Nº de habitantes: 2.162.120
Nº de leproso: 295
Coeficiente por mil habitantes: 0,1
Nº de leitos atualmente: -
Leitos necessários: 250
Total de leitos: 250
Nº de leprosários existentes: -
Leprosários necessários: 1
Total de leprosários: 1

-Minas Gerais-

Nº de habitantes: 8.024.177
Nº de leproso: 8.693
Coeficiente por mil habitantes: 1,0
Nº de leitos atualmente: 1000

Leitos necessários: 5700

Total de leitos: 6.700

Nº de leprosários existentes: 2

Leprosários necessários; 3

Total de leprosários; 5

-São Paulo-

Nº de habitantes: 7.199.418

Nº de leproso: 8.000

Coefficiente por mil habitantes: 1,1

Nº de leitos atualmente: 4265

Leitos necessários: 1735

Total de leitos: 6000

Nº de leprosários existentes: 5

Leprosários necessários; -

Total de leprosários: 5

-Paraná-

Nº de habitantes: 1.090.712

Nº de leproso: 1009

Coefficiente por mil habitantes: 0,9

Nº de leitos atualmente: 600

Leitos necessários: 150

Total de leitos: 750

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: -

Total de leprosários: 1

-Santa Catarina-

Nº de habitantes: 1.061.113

Nº de leproso: 654

Coefficiente por mil habitantes: 0,6

Nº de leitos atualmente: -

Leitos necessários: 500

Total de leitos: 500

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários; 2

-Rio Grande do Sul-

Nº de habitantes: 3.263.944

Nº de leproso: 800

Coefficiente por mil habitantes: 0,2

Nº de leitos atualmente: -

Leitos necessários: 500

Total de leitos: 500

Nº de leprosários existentes: -

Leprosários necessários: 1

Total de leprosários: 1

-Mato Grosso-

Nº de habitantes; 391.480
Nº de leproso; 500
Coeficiente por mil habitantes: 1,2
Nº de leitos atualmente: 53
Leitos necessários: 250
Total de leitos: 303
Nº de leprosários existentes; 1
Leprosários necessários: 1
Total de leprosários: 2

-Goiás-

Nº de habitantes; 791.959
Nº de leproso; 200
Coeficiente por mil habitantes: 0,2
Nº de leitos atualmente: 50
Leitos necessários: 100
Total de leitos: 150
Nº de leprosários existentes: 1
Total de leprosários: 2

-Distrito Federal-

Nº de habitantes: 1.585.234
Nº de leproso; 1.569
Coeficiente por mil habitantes: 0,9
Nº de leitos existentes: 387

Leitos necessários; 613

Total de leitos: 1.000

N de leprosários existentes: 2

Leprosários necessários; -

Total de leprosários: 2

-Território do Acre-

Nº de habitantes; 121.583

Nº de leproso; 400

Coefficiente por mil habitantes: 3,2

Nº de leitos existentes: 55

Leitos necessários: 245

Total de leitos: 300

Nº de leprosários existentes: 1

Leprosários necessários; 2

Total de leprosários: 3

Recapitulando, em todo País, temos:

Nº de habitantes: 44.002.095

Nº de leproso; 31.920

Coefficiente por mil habitantes: 0,7

Nº de leitos atualmente: 8.825

Leitos necessários: 14.192

Total de leitos: 23.017

Nº de leprosários existentes: 23

Leprosários necessários: 18

Total de leprosários: 41

São, em cifra provável, em uma população de 44 milhões de habitantes, cerca de 40.000 doentes do mal de Lázaro!

Temos disponíveis 8.800 leitos, quando, em verdade, carecemos de mais de 23000!

Em funcionamento existem 18 leprosários, quando necessitamos de 41!

Espante o coeficiente de 0,7 por mil habitantes!

É certo que já temos, Srs. Deputados, em benefício desses infelizes, realizado alguma coisa, e negá-lo seria negar a luz solar, mas não é menos real, que não é tudo, e mesmo muito longe desse ideal estamos.

Cumpro, gostosamente, o dever de consignar aqui a seguinte opinião de Ernani Agrícola, em entrevista concedida, em o mês último, a "O Globo", desta Capital:

"Confesso que o que vi em São Paulo excedeu à minha expectativa. Estive no Preventório Santa Theresinha, no Sanatório Padre Bento, nos asilos colônias Santo Ângelo e Pirapitinguy. Na Capital, visitei os serviços de preparo de medicamentos, os dispensários e os serviços administrativos, no Departamento de Profilaxia da Lepra, o Instituto Paulista de Leprologia e a Biblioteca. São serviços otimamente organizados e funcionando com plena eficiência".

O Sr. Figueiredo Rodrigues: como o ilustre deputado Sr. Magalhães Netto chamou a atenção da Câmara para o que se está passando em vários Estados, devo dizer que no Ceará há uma instituição fundada por um grande benemérito, o Sr. Antonio Diogo. São, porém, recursos insignificantes em relação à gravidade do problema. Apenas interrompi o orador para dizer que o meu estado também está fazendo alguma coisa.

O Sr. Nicolau Vergueiro: Grato pela informação de V. Ex. - O Governador Armando de Salles Oliveira, em sua mensagem de 9 de Julho do corrente ano, apresentada à Assembleia Legislativa, escreve: "A endemia leprótica, que se

estendia no Estado com a sua difusão lenta mas certa, foi considerada com desvelo pelo Governo, que está no firme propósito de extinguir o mal de Hansen, como o extinguiram os países civilizados."

O fichamento dos doentes de lepra, nesse Estado, em um trabalho intenso de vigilância para a descoberta de novos enfermos, desde 1924, tem sido o seguinte:

Ano	Nº de doentes
1924	378 doentes
1925	237 doentes
1926	282 doentes
1927	341 doentes
1928	804 doentes
1929	1312 doentes
1930	1082 doentes
1931	1005 doentes
1932	898 doentes
1933	1005 doentes
1934	1271 doentes
1935	1817 doentes
1936	470 doentes até 30 de abril

O Sr. Magalhães Netto: - Ai é que há uma grande falta: não se fez ainda o censo dos leprosos no Brasil.

O Sr. Nicolau Vergueiro: Eu me refiro apenas ao Estado de São Paulo.

O Sr. Magalhães Netto: - Censo completo, ao que saiba, só realizou o Espírito Santo; e censo parcial, muito aproximado de completo, o Estado de São Paulo.

O Sr. Nicolau Vergueiro: Em 1932, havia um ambulatório, três em 1933 e oito em 1935.

Mirem-se os outros Estados no espelho de São Paulo, interessado pela saúde de sua gente: edificante exemplo de perseverança e de inteligente trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Está, por hoje, findo o meu trabalho, tão obscuro quanto sincero: é a sequência de estudo feito de boa fé e na melhor das intenções.

A Sra. Carlota Queiroz: - V. Ex. dá licença para um aparte?

O Sr. Nicolau Vergueiro: - Com todo o prazer, principalmente partindo de V. Ex.

A Sra. Carlota Queiroz: - Muito obrigada a V. Ex. Foi-me muito grato ouvir de V. Ex. referências ao serviço paulista.

O Sr. Nicolau Vergueiro: - Nada mais fiz que justiça.

A Sra. Carlota Queiroz: - Em relação ao Leprosário Santa Theresinha, que é, realmente, organização modelar, queria pedir licença para salientar a ação humanista e patriótica de uma senhora, D^a Margarida Galvão Correa, que tem sido a organizadora de alguns desses serviços.

O Sr. Nicolau Vergueiro:- Folgo em incluir esse aparte ao meu discurso.

O Sr. Figueiredo Rodrigues: - Nesse ponto de caridade as senhoras paulistas dão exemplo digno de ser por todos imitado.

O Sr. Nicolau Vergueiro: - Concordo plenamente com V. Ex.

- Ficarei mais do que satisfeito se vislumbrar que contribuí com um mínimo de impulso, com parcela insignificante, para melhorar a nossa raça, combatendo, ao mesmo tempo, os males que minam a saúde coletiva.

É imprescindível que lancemos um olhar para os nossos desgraçados doentes, que são em número não pequeno, e que lancemos um grito, que ecoe em todos os recantos do Brasil: tenhamos piedade dos nossos enfermos. O poder público,

amparando-os realiza obra de elevado patriotismo, mas antes de tudo, pratica obra de rudimentar caridade.

Passo Fundo, 15 de outubro de 1936.

268 EUGENIA pg. 87

Este trabalho foi publicado pelo "Diário da Manhã", que aqui se publica, em 16 de Outubro do corrente ano. Precedeu-o a seguinte nota: "Como publicamos, há dias, o Dr. Nicolau Araujo Vergueiro, deputado federal, político de grande projeção na serra e conhecido médico aqui residente, prometeu aos leitores do "Diário" uma serie de interessantes artigos sobre eugenia. Na edição de hoje o Dr. Vergueiro publica o seu primeiro artigo. Nas próximas edições do "Diário" publicaremos os seguintes artigos da autoria do Dr. Vergueiro: Quem é Renato Kehl - Educação e Saúde - Duas opiniões e um esclarecimento - Sífilis, Tuberculose, Alcoolismo e Lepra. Esses artigos, que conseguimos como exclusividade para o "Diário da Manhã" são de grande interesse para o povo, que assim conhecerá importantes aspectos da medicina, no seio da Sociedade."

Eis o artigo:

Resolvendo escrever, em pequenos artigos, algo sobre eugenia, fixando principalmente o exame médico pré-nupcial, muito longe fica a ideia de me dirigir aos doutos, e muito menos de fazer literatura.

Não me preocupam, neste instante, dissertações para os homens de letras ou filósofos e os cientistas, mas o que sobremodo me interessa é levar ao alcance de todas as inteligências, de modo simples e claro, à grande massa anônima propulsora do progresso, alguns conhecimentos úteis, a fim de que, pouco a pouco, conheça certos perigos e saiba evitá-los, afastando-os do caminho.

É erro que se pode qualificar de crime, o casamento entre pessoas portadoras de moléstias transmissíveis, por contágio ou herança, ao outro cônjuge ou à sua descendência, tais como a tuberculose, a sífilis, a lepra, a blenorragia, a idiotice, a imbecilidade e a alienação mental, sob qualquer de suas formas. É desgraça, na

certa, não só para aqueles que contraem matrimônio, mas, e principalmente, para os filhos, que saem uns degenerados, inúteis para si mesmos, para a família e para a pátria: é peso morto na sociedade.

Renato Kehl já escreveu: "As prisões, as penitenciárias, os manicômios só serão despovoados, quando os homens e as mulheres compreenderem que a verdadeira significação do casamento e da geração, quando todos, enfim, se compenetrarem da monstruosidade, representada pela procriação de enfermiços, de imbecis, de alienados e de criminosos".

E porque permitir casamentos em tais condições?

Não seleciona o agricultor a boa semente para lançá-la ao solo?

O fazendeiro não rejeita, para reprodução, aos animais doentes e fracos, escolhendo os sadios e fortes?

Haverá quem permita, em um terreiro, um galo doente, de tipo fraco ou degenerado, ao lado de frangas robustas?

E se assim se procede, inteligentemente, com as plantas e os animais, porque não o fazer com o homem, ser superior e civilizado?

1. Pertencem a Julio Dantas, escritor e médico português, as seguintes frase: "Não se pode reconhecer a um enfermo, a um degenerado, a um débil, a um intoxicado grave o direito de perpetuar seu sofrimento, a sua disformidade e a sua miséria. A geração atual tem obrigação de defender as gerações futuras. Criar a dor é um crime perante a humanidade, criar a monstruosidade é um crime perante a raça. O casamento de certos doentes deve ser proibido". Restabelecer o homem dentro da harmonia de suas atividades fisiológicas e mentais é o principal fim da eugenia.

Mas o que eugenia?

Eia algumas definições:

Huerta – É a ciência e a arte da geração.

Ford – É a seleção nacional.

Pinard – É a puericultura antes do nascimento.

Houssay – É uma aplicação total das ciências biológicas.

Schreiber – É a pesquisa e aplicação de conhecimentos úteis à reprodução, à conservação e, sobretudo, o melhoramento da raça humana, libertando-a de suas taras mórbidas.

Renato Kehl – É a higiene da raça e constitui a ciência da felicidade, porque se esforça pela educação moral e física do homem, a fim de dotá-lo de qualidades ótimas, de fornecer-lhe elementos de paz na família, na sociedade e na humanidade.

Passo Fundo, 16 de Outubro de 1936.

269 RENATO KEHL pg. 92

Este artigo foi publicado no mesmo jornal que o anterior, no dia 17 de Outubro de 1936.

-Quem é Renato Kehl, já citado, no artigo anterior, duas vezes?

Antes de tudo, é um medico brasileiro, e dos mais ilustres.

Foi-me apresentado pelo Dr. Dionysio Cabeda Silveira, á rua S. Gonçalo, Rio de Janeiro, no edificio da casa Bayer, de que é diretor medico.

De cerca de 40 anos, é pessoa assaz conhecida nos meios médicos do pais e do mundo: magnífica cultura em uma organização metódica.

Autor de diversos livros, colabora, com freqüência, em revistas científicas da Alemanha, da Suíça, da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, onde se contam por centenas os seus trabalhos, cheios de ensinamentos e de conselhos.

Quem estuda, mormente em nossa Pátria, eugenia, não pode deixar á margem o nome de Renato Kehl, pois tem sido, trabalhados infatigável, o seu grande apostolo e é, nesse sentido, de modo incontestável, a maior autoridade.

Vem desenvolvendo, em estilo claro e simples, há muitos anos, e por todos os meios ao seu alcance, com tenacidade heróica, neste país, onde só se lê política e onde só se cuida de política, e isso mesmo muito mal, uma propaganda sobre o saneamento físico, intelectual e moral da raça.

Os seus livros, a bom juízo, merecem a qualificação de obras de ciência e de utilidade publica. Posuo, e guardo com carinho em minha biblioteca, alguns com expressivas dedicatórias, os seguintes:

Eugenia e Medicina Social

Melhoremos e prolonguemos a vida

Sexo e civilização

Lições de eugenia

Tipos vulgares

Bíblia da Saúde

Livro do Chefe da Família

Como escolher um bom marido e

Como escolher uma boa esposa.

Alem desses, tem publicado ainda:

Blatomycose, tese aprovada, em 1915, com distinção

Dicionário Popular de Medicina

A cura da fealdade

A Fada Hygia

Formulário de Beleza e de Conduta.

Pelo exposto, depreende-se do amor ao estudo, do seu proficuo trabalho e das suas magníficas intenções recomendo a leitura de suas obras aos chefes de família, aos moços e mesmo ás nossas jovens patricias, que não se devem casar

dentro de uma criminosa ignorância, de funestos resultados, tão comuns na sociedade atual, onde impera, em geral, grande dose de mundanismo fútil.

“Como escolher um bom marido” é uma memória lida, na Capital da Republica, pelo seu autor, perante a Conferência pelo Progresso Feminino.

Passo Fundo, 17 de Outubro de 1936.

270 EDUCAÇÃO E SAÚDE pg. 96

Este estudo foi publicado, pelo "Diário da Manhã", de Passo Fundo, em 18-10-1936.

-Lendo "L'Homme cet inconnu" de Alexis Carrel, publicado este ano em Paris, deparei sobre eugenia que julga poder exercer uma grande influência sobre os destinos das raças, admiráveis conceitos.

Aconselha o exame médico pré-nupcial como uma necessidade, mas lembra a vantagem de uma apropriada educação. Por meio desta, pensa o cientista consagrado, far-se-á compreender aos moços a que perigos de expõem, casando-se me famílias, onde existem a sífilis, o câncer, a tuberculose, o nervosismo, a loucura ou a fraqueza de espírito. Tais famílias, observa ainda Carrel, são mais perigosas que os ladrões e os assassinos, e "nenhum ser humano tem o direito de dar a um outro ser humano uma vida de miséria, e muito menos ainda de procriar crianças destinadas à desgraças".

Se, por um lado, é incontestável que a nossa legislação matrimonial ressenete-se da falta da obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial, por outro, não é menos real, que carece o povo de determinados esclarecimentos, que, pouco a pouco, irão formando em seu espírito uma consciência patriótica e cívica, sob o ponto de vista eugênico.

Estou, pois, entre aqueles que pensam ser conveniente, e eis a razão principal dos meus artigos, num trabalho contínuo, teimoso mesmo de propaganda, e creio haver bem explanado esse assunto não só na justificação do projeto, que, em 12

de Agosto último, apresentei à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, regulamentando o art. 145 da Constituição Federal, como no discurso que ali proferi em 1º de Setembro.

É obra de benemerência a educação pública, que não deve ser confundida com instrução pública, que é coisa muito diferente.

Essa educação se fará por todos os meios, desde a escola primária à utilização do rádio.

O cinema, de que tanto, em geral, se gosta, é um elemento de primeira ordem para a difusão de certos ensinamentos médicos, de ordem social.

O professor, cuja função de educar e de instruir é importantíssima tarefa que se reflete indelével, marcando, muitas vezes, o desenrolar de uma existência, pode e deve iniciar o conhecimento de regras eugênicas nas escolas primárias ou secundárias.

Abro um pequeno parêntesis, e deixo a dedução ao espírito clarividente de cada um, para lembrar a frase de Bismarck, sobre a guerra de 1870: "Foi o mestre escola alemão que venceu".

A imprensa, sempre solicita a amparar as boas causas, aquelas que giram ao redor de ideias grandes e de sentimentos generosos, deve, na sua elevada função orientadora, auxiliar, de modo eficiente, o que mais ainda lhe dignifica, essa campanha, que só focaliza um fim: o bem da raça.

A primeira Conferência Pan-Americana de Eugenia, reunida em Havana, em fins de 1927, aprovou a seguinte proposição: "Será obrigatório o ensino de eugenia em todos os estabelecimentos de ensino secundário e superior."

No primeiro Congresso Brasileiro de Educação, também em 1927, levado a efeito em Curitiba, foi aprovado um idêntico dispositivo. Refere Renato Kehl que o ensino de eugenia faz parte do curso, com caráter obrigatório, em diversas universidades inglesas, alemãs e americanas, sendo ensinado em cadeiras especiais nas universidades de Londres, de Cambridge e de Munique, e de quase todas as grandes universidades da América do Norte.

E porque não ensaiar, como experiência ao menos, o seu estudo no Brasil?

A resposta é fácil: em matéria de ensino e saúde pública, os homens que o tem dirigido e o dirigem (quase escrevi o digeram) se tem despreocupado, crimosamente, dos dois grandes fatores básicos em que assenta uma nacionalidade: educação e saúde de seu povo.

Passo Fundo, 18 de Outubro de 1936.

271 DUAS OPINIÕES E UM ESCLARECIMENTO pg. 101

Este artigo, o quarto da série, foi publicado, em 20 de Outubro de 1936, pelo "Diário da Manhã".

-A lei que protege o indivíduo, protege a sociedade, e, por tal, aquela que obriga o exame médico pré-nupcial, que nada mais é do que de proteção, é lei que se impõe.

Isso é mais do que lógico; chega mesmo a ser biológico.

No Brasil, os seus adeptos já são muitos, principalmente entre os médicos, e poderia citá-los em grande número, até profissionais de alto conceito social e de elevado renome médico.

Transcreverei apenas, para conhecimento público as expressivas e categóricas opiniões dos eminentes professores Afrânio Peixoto e Fernando Magalhães, duas figuras de reconhecido destaque e de projeção nacional.

"Ao aspecto social, coletivo da raça, das gerações vindouras, o exame médico pré-nupcial culmina. É a salvação da raça, pelo saneamento do amor e da família. Porque se exige uma folha corrida nos cartórios para um negócio ou um passaporte, e muito mais grave para a saúde, para a vida, para a felicidade do lar e da pátria não se exigir uma folha corrida sanitária? Indispensável. A lei, que em bem da raça, impede o casamento dos impúberes e dos parentes, a despeito do amor que possam votar entre si, deve impedir o dos doentes, capazes da fazer mal a si e aos outros, os cidadãos futuros da Pátria".

"Vou aos extremos nesse assunto. Acho que o exame pré-nupcial deve ser exigido em lei, como um corolário lógico da defesa e da conservação social."

Embebido dessa teoria, e convicto de sua imensa beleza e de seus benéficos resultados, abalancei-me a apresentar o projeto de lei, que o "Diário da Manhã" me honrou com sua publicação. Embora merecesse as melhores referências da douta Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, ainda não teve, infelizmente, andamento: a politicagem tudo absorve, estiola e mata.

A semente lá ficou, e consola-me a certeza de que há de um dia germinar.

Torna-se necessário, a esta altura, um pequeno esclarecimento. A eugenia não cuida de criar tipos excepcionais, pelo gênio ou pela altura; muito outro é o seu fim: procura evitar certas doenças na sua origem, propugnando pela boa e melhor saúde das gerações futuras. Não visa a criação de sábios ou de gigantes, mas não quer a produção de medíocres ou de tarados, prefere ficar na medianidade, isto é: o homem comum, mas de perfeito equilíbrio nervoso, de corpo e espírito normais, sadio e forte.

Os males que se refletem na família, como bomba destruidora, são, por sem dúvida, a sífilis, a lepra, a tuberculose e o alcoolismo, e sobre os quais diremos, em penadas rápidas, alguma coisa, em artigos sucessivos, de prático e de útil, o que baste para tirar a venda dos olhos de muita gente, principalmente das mães boas e sensatas, que tem obrigação, até para sua própria felicidade, de possuir certos conhecimentos.

Passo Fundo, 20 de Outubro de 1936.

272 SERVIÇO PÚBLICO pg. 105

O advogado A. Loures de Albuquerque, meu prezado amigo, residente, atualmente, em Santa Barbara, município de Cruz Alta, enviou ao "Diário da Manhã" o seguinte artigo, intitulado "Serviço Público" e que foi inserto no dia 21 deste.

O ilustre Dr. Nicolau Araujo vergueiro, deputado federal pela opposição rio-grandense, cujo nome declinamos com o respeito e admiração merecida, está escrevendo uma serie de artigos para esta folha, respeito ao problema que não duvidamos classificar: o máximo da nacionalidade: a eugenia.

Vazados em termos de alta precisão científica, ao mesmo tempo que em linguagem ao alcance de todos, enriquecidos com exemplos claros e significativos, os artigos de S. Exa., são de uma oportunidade única, em se tratando de preparar o povo para receber a instituição do exame pré-nupcial. Não temos, ao traçar estas linhas, outro objetivo que não seja o de aplaudir publica e sinceramente a S. Excia. Pelos serviços que vem prestando aos poderes legislativos do Pais, através do projeto elaborado para adoção do exame pré-nupcial, ponto de partida do aperfeiçoamento da raça.

Merece a atuação de V.Excia. os aplausos irrestritos de todos, e novamente daqueles que compreendem da alta importância do problema eugênico para o levantamento do nível do valor de uma Pátria.

A S. Excia. , pois, que lançando na Câmara Alta do Pais o estudo do problema, e aqui nas esferas menores da nossa vida vem divulgar o importante assunto, os nossos aplausos a tão relevante serviço publico.

Santa Barbara, 16-10-1936

(assinado A. Loures e Albuquerque)

Passo Fundo, 21 de Outubro de 1936.

273 SÍFILIS pg. 108

Este artigo foi publicado no "Diário da Manhã", em duas partes, nos dias 21 e 22 de Outubro do corrente ano.

– A sífilis, velha e terrível inimiga do homem, é a causa de um grande número de paralisias, de loucura, de epilepsia, de abortos, de cegueira, de surdez, de

otites, de úlceras, de reumatismos, de tumores, de múltiplas degenerescências, de monstruosidades, etc. etc.

Ela é a responsável pelo elevado coeficiente de mortalidade infantil. É uma doença que não respeita órgão algum, ataca a todos e, onde se instala, produz estragos incalculáveis.

Data o seu aparecimento do século XV, e tem recebido varias denominações populares: mal galego, mal napolitano, mal gaulês, mal turco, mal francês, pois cada povo arrogava ao vizinho a sua origem.

Pela sua disseminação, recebeu até o nome de peste social.

Ela é transmitida pelo treponema pallidum, isolado, em 1906, por Schaudinn. Algum tempo depois, Wassermann estuda uma reação a que ligou o seu nome e, hoje, é excelente meio de diagnóstico. Em 1910, Erhlich traz a ciência o 606 que, sofrendo alteração em sua composição química, em repetidas e pacientes observações, é atualmente o 914.

Em 1921, Levaditi fixa a ação dos sais de bismuto.

A sífilis, doença grave e de cortejo sinistro, é, entretanto, um mal curável, e três são os grandes medicamentos para o seu combate: mercúrio, arsênico e bismuto, mas quem tem contato, embora de minutos, com pessoa enferma, tem que se submeter a tratamento rigoroso, durante 4 a 5 anos.

Nós, no Brasil, não temos estatísticas a respeito do morbus-gallicus, mas pode-se calcular, com segurança, que 10% de sua população sofre desse mal, o que quer dizer que, em um censo de 45.000.000 de habitantes, temos 4.500.000 sífilíticos.

Essa percentagem não é exagerada, e chegam mesmo alguns escritores a elevá-la a 15 e até a 20.

Sei de um serviço clínico particular, só de cirurgia, no Rio de Janeiro, que exige, antes do ato operatório, a reação de Wassermann de todos os seus enfermos, e em dois anos, sobre 777 doentes tiveram 398 o Wassermann positivo, o que dá uma percentagem de pouco mais de 51% de sífilíticos.

O uso habitual do chimarrão, em rodas até de pessoas desconhecidas, em que a cuia vai passando de mão em mão e a bomba de boca em boca, é um dos frequentes meios de infecção, pois na boca são muito comuns as placas sifilíticas, além de ulcerações de diferentes classes como piorreia e outras.

Ao meu consultório tem vindo moços e moças, principalmente da campanha, queixando-se de aftas, que, bem examinadas, são, muitas vezes, placas sifilíticas, e que só atribuem o seu aparecimento ao uso do chimarrão, e o interessante é que, procurando contestar ao médico, vão, desde logo, dizendo: "Mas, Dr., não me doem" . Pois é assim mesmo, as simples aftas são muito dolorosas, mas as placas sifilíticas, que no seu aspecto são parecidas, são completamente indolores.

O uso do chimarrão, tomado daquela maneira, deve ser, de todo, abolido. Além do perigo de contaminação, é o meio mais fácil, como disse conhecido político rio-grandense, de um cidadão cuspir na boca de outro, o que, considerando bem, não deixa de ser uma verdade.

Cada um deve ter a sua bomba, como cada um tem a sua escova de dentes. Passamos, agora, a alguns dados sobre mortalidade infantil e abortos.

Segundo Etienne, em 100 mulheres sifilíticas grávidas, 86 tem crianças doentes. Acrescenta que os sifilíticos congênitos morrem na proporção de 72% antes de seis meses e que 90% dos abortos são de causa sifilítica.

É um quadro que apavora!

Queyrat afirma que, em Paris, em 1926, houve mais de 40.000 abortos por sífilis e que, por motivo desta, morreram mais de 30.000 crianças do 3º ao 6º mês de vida.

E este não menos aterroriza!

Compulsando qualquer tratado de sífilis, seja donde for, encontram-se, a cada momento, estatísticas semelhantes. Aqui, em Passo Fundo, onde há uma classe médica já numerosa e seleta, cada profissional poderá dar depoimento do que se passa de horror com a sífilis em todos os setores da escala social.

A sua difusão, no Brasil, é tão grande que notável professor já obrigou a declarar que, em face de um doente, era sempre preciso se pensar "sifiliticamente".

Vamos, agora, a um caso concreto, dos muitos de minha clínica. Conheço uma senhora casada há 17 anos, e que teve, nos primeiros 12 anos, 8 filhos, não criando um só: 3 morreram dentro de poucos dias de vida, e 5 abortos. Em um natural estado de desânimo, de desalento e de desespero, marido e mulher me consultaram. Confirmado o diagnóstico, estabeleci rigorosa e perseverante medicação, e o resultado foi o seguinte: tem 2 lindos meninos, de magnífica aparência, e nos quais se continua o tratamento.

Nunca hei de me esquecer de uma pitoresca e dolorosa frase dessa desolada cliente: "Dr., eu sou uma fabrica de defuntinhos."... e desandou a chorar.

Essa senhora foi uma das moças mais lindas que conheci, e, hoje, está envelhecida, magra, alquebrada, feia enfim.

Mirem-se nesse exemplo.

Para terminar, vos direi que certo pastor protestante alemão, quando em seu país o casamento era o que é hoje no nosso, não realizava o ato matrimonial sem apresentação, de cada nubente, de uma apólice de recente seguro de vida, para o qual se obriga rigoroso exame médico. Pois bem, enquanto não for decretada a lei que regula o assunto, aconselho às jovens e aos jovens patricios, que pretendem casar, a exigência, um do outro, de atestado médico de saúde.

Não há a menor desconsideração de parte a parte; é exigência providencial, que evitará, por certo, muita tristeza, muita desgraça, muita lágrima, e é melhor prevenir que remediar.

Passo Fundo, 22 de Outubro de 1936.

274 TUBERCULOSE pg. 115

Foi, pelo "Diário da Manhã", publicado o trabalho sobre tuberculose, em duas partes, nos dias 23 e 24 de Outubro .

– A tuberculose é a doença que mais flagela o Brasil e um especialista calculou, recentemente, o seu número em 1 milhão.

Denominada peste branca, figura na primeira linha dos obituários de quase todas as cidades.

Na Capital da República, na linda cidade maravilhosa, fez, segundo o Boletim de Demografia Sanitária, em 30 anos, 123.138 vítimas, assim especificadas:

1903 a 1907 – 15.798

1908 a 1912 – 17.934

1913 a 1917 – 21.327

1918 a 1922 – 23.057

1923 a 1927 – 21.630

1928 a 1932 – 23.392

O que acima se diz significa pouco mais de 4.000 por ano, cerca de 400 por mês, 12 por dia, 1 de 2 em 2 horas!

Ainda este ano de 1936, até 15 de Agosto, matou ali 2803 pessoas, e só na semana de 6 a 15 daquele mês tomou a sua conta 17% do obituário, com 79 casos em 477.

Há 30 anos, Miguel Pereira lançou, como um grito de alarme, a célebre frase de tanta repercussão: "O Brasil é um vasto hospital".

De fato era, e ainda, infelizmente, o é.

Em verdade, nesse largo período de tempo, algo se tem realizado de útil em matéria de higiene, de saneamento, de tratamento e de hospitalização, mas, não é menos real, que muito, muitíssimo se precisa ainda fazer.

Consignamos já 4.500.000 sífilíticos, 1.000.000 de tuberculosos e 40.000 leprosos, afora o que por esse imenso Brasil vai em relação ao impaludismo, bócio, verminoses, tracoma, câncer, etc. etc.

A peste branca, bastante contagiosa, é causada por um gérmen, chamado bacilo de Koch, que se contém em grande quantidade nos escarros e nas fezes dos doentes.

Ao espirrar, tossir, ou mesmo falar, os seus portadores atiram ao ar o micróbio da moléstia que, com facilidade, se pode aspirar, donde o perigo de se ficar mui próximo deles.

Erro, e muito grave, é varrer o quarto de um tuberculoso, pois o catarro, atirado ao solo, seca-se em seguida, e o bacilo é espalhado na poeira que se respira, e nem mesmo se deve sacudir a poeira dos moveis.

Por esse motivo, o aposento desses enfermos deve ser limpo com panos molhados.

As moscas são um perigo, pois, pousando nas fezes e nas expectorações, carregam nas patas aos alimentos o gérmen maligno.

Os cães e os gatos, muito sensíveis à doença, podem ser seus propagadores.

Quanto ao leite de vacas enfermas, com mamite específica, as opiniões são divergentes; há quem afirme o contágio; outros negam-no, sob o fundamento de que o bacilo da tuberculose bovina é diferente do bacilo da tuberculose humana.

Mas, na dúvida, o que é aconselhável, no caso, é não aproveitar esse leite, a não ser depois de demorada fervura.

Não se utilizarão quaisquer objetos de tuberculosos. Suas roupas de cama e de uso habitual serão passadas em água quente, mas os travesseiros e os colchões têm que ser queimados, sob pena de certa contaminação.

Os prédios e os moveis sofrerão longa e boa desinfecção, e creio que a municipalidade se encarrega desse serviço.

A casa será aberta, para que entrem, o mais possível, os raios solares, pois os bacilos de Koch são pouco resistentes à luz direta do sol.

O Rio Grande do Sul tem, lastimavelmente, como todos os Estados, descuroado o problema da tuberculose, e só agora se constrói, nas imediações de Porto Alegre, um modelar sanatório.

Aqui, em Passo Fundo, muitos são os tuberculosos que por ai vivem em cruel desamparo, mesmo de simples conforto, escarrando e disseminando o mal entre os sãos, nas ruas, na indústria, no comércio, por toda a parte enfim.

Nunca é demais insistir na necessidade de se promover uma vasta campanha anti-tuberculosa, nesta cidade.

Julgo que existe um dispositivo legal que obriga o médico comunicar à Prefeitura os casos de morte por tal entidade, mas penso que nunca se cumpriu essa boa exigência.

Se, de um lado, tomo a liberdade de chamar a atenção do digno Dr. Nelson Ehlers, operoso prefeito, e do dedicado Dr. Armando Vasconcellos, médico municipal, para esse assunto de suma importância, por outro, dirijo-me aos meus colegas que, dentro de seus conhecimentos, sabem avaliar a extensão do mal e as vantagens decorrentes de uma medida profilática.

O homem, em geral, é egoísta, e o portador do mal de Koch, num gesto de revolta contra o homem sadio, não procura, muitas vezes, evitar a transmissão: alguns, ao contrário, e disso poderia citar exemplos, procuram até espalhá-la. Existem, é verdade, nesse sentido, exceções, mas a regra comum é aquela.

O tuberculoso deve escarrar em vasos próprios, com solução de acido fênico, que serão despejados em latrinas e lavados com água fervendo.

Tive, certa vez, e parece incrível em um hotel, oportunidade de observar um doente escarrar sobre areia em um pequeno caixão, e uma criada atirar, em seguida, seu conteúdo no meio da rua!

Quem, por obrigação de officio ou de família, tem que viver em contato mais ou menos constante com tais enfermos, deve se cercar de rigorosas medidas de higiene.

Depois dessas rápidas considerações destinadas ao grande público, passo a dizer que os filhos dos tísicos são de constituição débil, mal conformados e apresentam notável atraso no crescimento, além de que manifestam especial predisposição pelo mal.

A mortalidade infantil, por tal causa, é assombrosa: "desde a vida fetal, por via congênita, sofrem as consequências da debilidade e da intoxicação materna".

O casamento, com tuberculoso, deve ser terminantemente proibido.

Passo Fundo, 24 de Outubro de 1936.

275 ALCOOLISMO pg. 123

O "Diário da Manhã", em seus números 272, 273, 274, 275, respectivamente de 27, 28, 29 e 30 de Outubro último, publicou o meu trabalho, sob a epígrafe acima.

-Iniciemos estas notas por dois expressivos casos, entre outros, de minha clínica.

Conheci, nesta cidade, uma senhora casada e com quatro filhos. O seu marido levava vida normal, e o seu primogênito, um rapagão sadio. Não sei lá porque motivos, e não vem ao caso, aquele homem entregou-se de todo e de modo desbragado [libertino], ao vício do álcool, que, desde logo, o dominou. A sua bebedeira foi uma só, porque emendava, nesse estado, digno de repulsa e de piedade, o dia com a noite, e durou alguns anos, até que seu fígado, em um gesto de revolta, levou-o desta para a outra vida. Nessa fase de constante embriaguez, em que o seu "desayuno" era um reforçado copo de caninha com açúcar, a desolada esposa teve mais três filhos, e todos assim: um surdo e mudo; o segundo, natimorto, e o último, surdo, mudo e epilético. Este já é falecido, mas o primeiro ainda vive. Aquela senhora contraiu matrimônio em segundas núpcias e, com tal

esposo, cidadão morigerado e sem vícios, teve mais três filhos, todos são, sadios e fortes.

- Há, em um distrito deste município, um casal com dois filhos. O primeiro é um lindo tipo de homem, alto, robusto, alegre e trabalhador, contrastando com o seu irmão, raquítico, triste, abobalhado, mal pronunciando algumas palavras. Esse marido tornou-se ébrio inveterado depois do nascimento do primeiro filho, e ainda hoje arrasta o seu vício e a sua miséria neste vale de lágrimas.

O que acima se refere é uma prova da desgraçada ação do álcool, como influência degeneradora sobre o indivíduo e a sua prole: é flagelo pessoal e social.

O ébrio é mau cidadão, mau chefe de família e, principalmente, gerador de descendentes enfermos, o que, de modo significativo, testemunha a estatística de Etcheveria, que, sobre 472 filhos de alcoolistas, verificou:

107 mortes de convulsões infantis,

7 paralíticos gerais,

23 em outras paralisias,

23 natimortos,

3 surdos,

96 epiléticos,

2 suicidas,

5 atáxicos,

79 choreicos,

13 idiotas,

19 loucos,

16 histéricos, e só

79 são.

Escreve, e é bem interessante a observação, Renato Kehl: "quando só o pai é alcoolista, verificam-se 58% de casos de esterilidade, 22% de natimortos, 20% de vivos, porém doentes, fracos, epiléticos. Quando é a mãe, registram-se 25% de casos de esterilidade, 25% de natimortos e 50% de indivíduos normais. Como se vê, a intoxicação alcoólica paterna é predominante e mais grave. Quando ambos são alcoolistas, pai e mãe, mesmo discretos, as consequências tornam-se fatais, registrando-se 50% de natimortos e 50% de psicastênicos e de degenerados de várias ordens."

Revistem os que me lerem, a sua memória e, por certo e sem dificuldade, encontrarão exemplos que bem se podem encaixar nessas molduras.

O uso imoderado do álcool baixa o nível social do indivíduo, que abandona o trabalho e se torna vagabundo; reduz a sua figura a uma expressão ridícula e dolorosa; diminui ou extingue a sua moral e o seu conceito; leva-o a cometer as mais torpes abjeções; joga-o de ruína em ruína; atira-o de abismo em abismo e vai como veneno que é, degenerando pouco a pouco os seus tecidos, ferindo, a fundo, os seus órgãos, criando lesões as mais perigosas e fatais no coração, no cérebro, nos nervos, no estômago, nos rins, nos intestinos, etc.

Sua nefasta ação leva comumente à loucura, e os dados gráficos, a respeito, são muito elucidativos e dizem melhor que quaisquer palavras. Li há pouco, que entre 8.000 loucos, internados no Hospício Nacional, 2.000 têm como causa direta o álcool, e aqui, nesta cidade, se podem citar exemplos frequentes e clássicos de perturbação mental pelo mesmo motivo, e que até são de conhecimento público.

Se penetrarmos em uma cadeia, teremos oportunidade de observar o grande número de criminosos, levados ao ato delituoso, às vezes o mais bárbaro, sob a ação do álcool.

Países existem onde se considera essa ação como agravante do crime e outros, como dirimente. Inclino-me a partilhar da opinião dos primeiros, a não ser em casos especialíssimos. O indivíduo procura o álcool como estimulante de sua covardia ou de seus dormentes sentimentos de bandido. Os estudos de [Enrico]

Ferri, sobre álcool e criminalidade, são concludentes e não deixam dúvida alguma.

Os trabalhos de Cezare Lombroso, criador da antropologia criminal, rasgaram ampla estrada e, desde essa época, a criminalidade é considerada como degenerescência, proveniente de perturbações orgânicas e de estigmas mórbidos.

É de Bianchi a pitoresca frase: "O álcool é o generoso amigo da criminalidade."

O álcool conduz, não raro, ao suicídio e poucos não são os que o ingerem para a prática do reprovável ato, procurando nele, como perturbador da razão um pouco de estúpida coragem para o seu estúpido modo de enfrentar os ásperos problemas de luta pela vida, principalmente quando a sorte parece-lhes desfavorecer.

Vejam, agora, o que, sobre o álcool alimento e medicamento, escreveu o notável médico brasileiro Dr. Miguel Couto, falecido há pouco mais de um ano: "É mais barato um pedaço de pão, um torrão de açúcar do que o álcool alimento. Como medicamento, é o álcool inferior a todas as substâncias colocadas no grupo dos excitantes gerais, onde não se atesta a estricnina, a digitalina, a cânfora, etc. Assim, pois, nada vale o álcool como alimento e pouco como medicamento".

Já rabiscamos o essencial como comprovante do vício detestável, que abastarda a razão e avilta os sentimentos.

Chamo a atenção das minhas jovens patrícias para que não se casem com alcoolistas, e das senhoras casadas, no sentido de desenvolverem todo empenho, dedicação e esforço para que seus maridos abandonem, de vez, os prazeres de Baco, mesmo os moderados.

Não quero, porém, terminar sem transcrever a impressionante descrição de Oscar Fontenelle: "A criatura mais inteligente e encantadora se vai transformando num mulambo imprestável e talvez asqueroso; o indivíduo mais sensato e ordeiro mudará de índole e tornará pelas veredas escusas que costumam conduzir à prática dos crimes. As pessoas mais robustas e ativas, que passam a frequentar as tabernas ou se entregam às libações, em breve se estiolam, encanecem, acometidas da velhice precoce, se tornam desleixadas e preguiçosas. Os indivíduos que eram bons e até exemplares cidadãos e chefes de família, perdem

a compostura e a moralidade, brutalizam-se, acabam vagabundos e desclassificados, muitas vezes entre as grades dos presídios ou nos compartimentos dos manicômios. Mas, oh! Supremo pecado daqueles que se deixam arrastar para tão lóbregas paragens, o ébrio faz com que muitos inocentes venham a pagar os mais dolorosos tributos pelo seu satânico e bestial prazer".

Sabem, pergunto eu, quem são esses inocentes?

Apenas isso: os filhos, sangue do nosso sangue, carne de nossa carne.

Passo Fundo, 3 de Novembro de 1936.

276 UMA ENTREVISTA POLITICA pg. 133

O "Diário da Manhã", de hoje, publicou a entrevista que se segue, com estas epígrafe e subepígrafe: Importante entrevista concedida ao Diário da Manhã pelo deputado federal Dr. Nicolau Vergueiro – A Frente Única coesa e unida – O grande problema em foco – Somos contra qualquer movimento armado:

– Regressou ontem da Capital do Estado, onde fora tomar parte na recente reunião da Comissão Central do Partido Republicano Rio-Grandense, o Dr. Nicolau Araujo Vergueiro, deputado eleito pela Frente Única para representar os partidos coligados na Câmara Federal.

Ontem um dos redatores desta folha procurou ouvir o conhecido político passo-fundense, em seu gabinete, ao lado da Farmácia Central, sobre a situação política estadual, conturbada em virtude do rompimento do "modus-vivendi" firmado entre os partidos gaúchos em 17 de Janeiro do corrente ano.

Inteirado do nosso objetivo, o Dr. Vergueiro acedeu ao nosso pedido de uma entrevista, iniciando-a dizendo o seguinte: "Por intermédio do meu caro jornalista, sempre tão curioso, certamente por função do ofício, direi, atendendo à sua solicitação, aos meus correligionários da Frente Única, que esta, coesa e unida, continua, sem esmorecimentos, a cuidar do Bem do Rio Grande do Sul e

do Brasil, propugnando pela paz, neste vasto país, onde, para agravar os seus males, regimes extremistas procuram solapar os alicerces da democracia". Prosseguindo nas suas declarações, o Dr. Vergueiro passa a tratar da sucessão presidencial da República, dizendo textualmente o seguinte: "O grande problema em foco é a sucessão presidencial, e nós, cômscios das nossas responsabilidades, visamos tão somente que ela se processe sem choques de qualquer espécie, que possam vir a perturbar a ordem e a tranquilidade, de que tanto carecemos".

O Dr. Vergueiro fez uma ligeira pausa. O jornalista procura, com certa habilidade, abordá-lo sobre a situação política estadual. O conhecido parlamentar deixa displicentemente que a cinza de seu charuto forme uma camada clara no fundo do cinzeiro e, medindo a sua responsabilidade em face do momento atual, declara-nos o seguinte: "Sobre a política do Estado, os jornais de Porto Alegre já trouxeram em seus últimos números, pormenorizada reportagem, historiando os acontecimentos. A Frente Única era pela continuação do "modus-vivendi" tal qual se combinou no começo deste ano. Não poderíamos tomar outros compromissos, a não serem os contidos na ata de 17 de Janeiro. Somos contra qualquer tentativa de movimento armado, parta de quem partir e, nesse sentido, manteremos absoluta intransigência". Após nova pausa, o Dr. Vergueiro prossegue: "O país está farto de revoluções e, o que é pior, grandemente desiludido, mas (a regra sempre tem exceções) contra a implantação do comunismo penso e creio que a nossa atitude é e será uma só: de combate decidido, e em qualquer terreno".

Respondendo à uma pergunta do jornalista, referente à sua viagem a Porto Alegre, o Dr. Vergueiro diz o seguinte: "Quanto à minha pessoa, para responder à sua pergunta, direi que, nesta época em que os relógios, no geral, não marcam bem, não fui à Capital do Estado acertar o meu. O meu relógio, apesar de ser, como bem pode apreciar, de tipo Roskopf [de bolso], vem funcionando, durante os 30 anos de minha carreira política com regularidade. Os poucos e pequenos desarranjos, que teve, foram sempre concertados pelo mesmo técnico de Irapuazinho, e aí é que está o segredo: não mudo de relojoeiro".

Para rematar a suas declarações, o nosso entrevistado ocupa-se da situação econômica do Estado, finalizando com as seguintes palavras: "O Rio Grande do Sul atravessa um momento de intensa atividade em todos os setores de sua vida, e o seu progresso só depende da Ordem e da Paz. Há por toda a parte um surto e anseio de trabalho e só devemos pensar em fomentá-lo, não criando embaraços que venham entorpecer, mesmo de leve, o seu desenvolvimento."

Passo Fundo, 4 de Novembro de 1936.

277 LEPROA pg. 138

Nos dias 4, 5 e 6 de Novembro corrente, o Diário da Manhã, que aqui é publicado, sob a direção do meu amigo Túlio Fontoura, inseriu o meu artigo, sobre "Lepra".

– A lepra, morfeia ou mal de Lázaro, doença que, em geral, causa aversão e pânico, pelo aspecto horripilante e hediondo dos enfermos, é produzida por um bacilo que foi, em 1868, isolado e classificado por Armauer Hansen, médico norueguês.

Justifica-se perfeitamente o horror que se tem desse mal pelas suas múltiplas pústulas, pelas lesões destrutivas das mucosas do nariz, da boca, da faringe, da laringe, e pelas mutilações e deformações que produz, e esse horror data de todos os tempos, desde os mais remotos. O país do mundo que possui o maior número de leprosos é a Índia, vindo, em seguida, o Japão e a Indochina.

Diz o Dr. Oscar Fontenelle que os leprosos do mundo orçam por 2 milhões.

No Brasil, segundo os dados que nos foram, pessoalmente, fornecidos pelo Dr. Ernani Agrícola, diretor os Serviços Sanitários nos Estados, os leprosos, em número provável, estão assim distribuídos:

Por /estado e número de casos

Amazonas	3.000
Pará	4.000
Maranhão	1.500
Piauí	200
Ceará	1.000
Rio Grande do Norte	200
Paraíba	200
Pernambuco	1.000
Alagoas	200
Sergipe	100
Bahia	300
Espírito Santo	300
Rio de Janeiro	800
Minas Gerais	10.000
São Paulo	8.000
Paraná	1.500
Santa Catarina	700
Rio Grande do Sul	1.200
Mato Grosso	500
Goiás	200
Distrito Federal	1.600
Acre	800

São, portanto, em cifra provável, cerca de 40.000 doentes de mal de Lázaro!

Temos em funcionamento, no país, apenas 18 leprosários com 8.800 leitos, quando, em verdade, carecemos de 41 com 23.000 leitos.

É certo que já temos feito, em benefício desses infelizes, alguma coisa de útil, que, entretanto, está muito longe do que precisa ser realizado. A lepra, diz o professor Burnet, é doença mais fácil de fazer desaparecer da terra do que a tuberculose e a sífilis.

O Estado, que mais sério tem levado o problema da morfeia, é São Paulo, e, ainda em Agosto deste ano, o Dr. Ernani Agrícola, em entrevista concedida ao "O Globo" do Rio de Janeiro, assim se expressa: "Confesso que o que vi em São Paulo excedeu a minha expectativa. Estive no Preventório Santa Therezinha, no Sanatório Padre Bento, nos asilos colônias Santo Ângelo e Pirapitinguy. Na Capital visitei os serviços de preparo de medicamentos, os dispensários e os serviços administrativos, no Departamento de Profilaxia da Lepra, o Instituto Paulista de Leprologia e a Biblioteca . São serviços otimamente organizados e financiado com plena eficiência."

O governador Armando de Salles Oliveira, em sua mensagem de 9 de Julho último, escreve: "A endemia leprótica, que se estendia no Estado com a sua difusão lenta mas certa, foi considerada com desvelo pelo governo, que está no firme propósito de extinguir o mal de Hansen, como o extinguiram os países civilizados."

Há em todo o estado bandeirante, nas cidades, na campanha e nos sertões, um trabalho intenso de vigilância para a descoberta de novos doentes e respectivo isolamento.

Na Noruega, há alguns anos, existiam milhares de leprosos, e hoje esse mal desapareceu, por completo, do seu território.

Diz-se, e com razão, que povo culto não tem lepra.

E o que se tem feito no Rio Grande do Sul?

Nada, ou quase nada.

Há, em Porto Alegre, um pequeno Serviço de Emergência, graças à dedicação e iniciativa do Dr. Raul di Primio, e, ultimamente, o Estado adquiriu um terreno para construção de grande e modelar leprosário, que, em breve, será uma realidade.

E é só!

Não há o menor serviço de fichamento, de isolamento, de tratamento: nada, nada.

Os leprosos podem andar livremente pelas ruas, exercer qualquer função, mesmo trabalhar em padarias, etc.

O isolamento do doente é imprescindível necessidade: para ele mesmo e para a coletividade.

Os casos de cura, em estabelecimentos apropriados, não são poucos, e tão somente aí, pelos cuidados e pelas prescrições especiais por modernos processos terapêuticos se podem observar.

A lepra, é questão pacífica e resolvida, não é moléstia congênita, nascendo sãos, imunes do mal, os filhos dos leprosos, que devem ser imediatamente afastados do convívio dos pais, sob pena de contaminação.

Neisser sustentou, em um Congresso em Berlim, a seguinte proposição: a propagação se faz pelo homem e de homem a homem; ninguém se torna leproso senão pelo contato de um leproso.

O leproso, quando espirra ou tosse, atira longe os bacilos, até a distância de pouco mais de metro. O contágio se faz pelas vias respiratórias, pelas vias digestivas ou pela pele.

O micróbio se encontra no pus das úlceras, nos tubérculos [nódulos], nas mucosidades nasal e bucofaringeana, nas fezes e na descamação cutânea.

O mosquito pernillongo doméstico, chamado culex quinquefasciatus, é, na opinião de Lutz e Peryassú, um propagador da lepra.

O gérmen pode também penetrar no organismo pelas escoriações e feridas da pele.

Da data do contágio ao aparecimento do mal, o que se denomina incubação, pode decorrer e prazo de 4 a 32 anos, mas, em geral é de 2 a 5 anos.

Sobre o tratamento da lepra, há uma notícia alvissareira, que bem mereceu todo apreço, principalmente por parte do célebre bacteriologista Kedrowsky, que, há mais de 30 anos, se consagra, com amor e dedicação, ao estudo da lepra: anunciou o telégrafo, há poucos meses, que aquele sábio descobrira uma vacina contra a lepra. A notícia é sensacional e, se verdadeira, está o mundo de parabéns. Termino estas considerações, escritas como já declarei, tão só para os leigos em tais assuntos, e assim como todos desta série de pequenos artigos, com a seguinte transcrição de Renato Kehl: "A lepra é uma afecção de caráter crônico, de marcha tão lenta que leva anos a manifestar-se, durante os quais não se evidencia a menor perturbação; lá um dia aparecem manchas roxas no rosto e nos membros, cuja cor se acentua, torna-se parda na periferia ao mesmo tempo que esbranquiçada no centro; insensível ao sensível; a vítima, muitas vezes, machuca-se ou queima-se sem perceber. A insensibilidade da pele estende-se a largas regiões, sobretudo às extremidades, no sentido de luvas ou mangas. Os pelos caem, a pele se espessa, se enodoa; os tubérculos aumentam de número, deformando extremamente a fisionomia do doente. Úlceras se abrem, sem tendência a cicatrização, e certos músculos se atrofiam. Por esta rápida descrição, calcula-se o martírio dos leprosos, cujas mãos e pés sofrem dolorosas mutilações, e cujo aspecto leonino da face causa tanto horror e comiseração.

Oxalá os estudos de Kedrowsky se confirmem, e o seu nome será então inscrito e glorificado entre os beneméritos da humanidade, como Pasteur, Roux, Ehrlich e tantos outros!

Passo Fundo, 6 de Novembro de 1936.

278 AINDA A LEPROSA pg. 148

O "Diário da Manhã", em seus números 281 e 282, de 7 e 8 do corrente mês, publicou o seguinte artigo:

– Como a lepra está se desenvolvendo no Rio Grande do Sul, onde já se calculam para mais de 1.200 doentes, não é demais insistir um pouco sobre o assunto, a fim de que se tenha sobre ele alguns conhecimentos práticos, embora superficiais.

O mal de Lázaro, assim denominado por ser referido em uma parábola cristã, tem hoje, segundo estudo publicado este ano, em São Paulo, pelo Dr. Zam, denominação científica moderna: polychrommorphose, e é "moléstia infecciosa, insidiosa, infiltrante, constituindo uma dessas enfermidades perigosíssimas, de transmissão fácil, tanto ou mais que a tuberculose, muito comum na sociedade atual".

Escreve o Dr. Zacharias Alves de Mello, cujas palavras transcrevo porque são uma magnífica síntese: "Uma vez evoluída, se declara por uma notável vermelhidão do rosto e pelo aparecimento nos membros inferiores e superiores de manchas anestésicas, desenvolvimento dos mamilos mamários, placas vermelhas ou violáceas pelo rosto, pele escamosa ao nível das articulações, mormente dos joelhos e braços, dilatação das paredes externas do nariz, infiltração e aumento dos pavilhões das orelhas, afastamento destes, acompanhando, às vezes, a todos esses sintomas as formações neoplásicas, que se denominam lepromas. Estes se apresentam preferencialmente nas maçãs do rosto, nos músculos cubitais, tibiais, peroneais. O que há de mais notável em tudo isso, é que a polychrommorphose se apresenta sempre simetricamente. Este fato é científico, racional, preciso."

Além desse horror, que transforma o "homo sapiens" em quase monstro, o leproso, para maior infelicidade sua, espalha ao redor de si, o que bem se sente ao se penetrar em seu quarto, um cheiro de carne apodrecida e chamuscada ao fogo.

Vai, pelo país, incontida ânsia de melhorar a sorte desses desgraçados e frêmito constante de estudo no sentido do tratamento.

No Rio de Janeiro e, principalmente em São Paulo, são frequentes os congressos médicos, em que se debatem os problemas lepróticos, e estou convencido de que tanto esforço não será inútil e a morfeia deixará de ser um dia, quiçá breve, a

clássica esfinge devoradora, que vem desafiando, por séculos, a argúcia e a inteligência humanas.

Passo, agora, a descrever três expressivos casos de lepra anestésica.

– Certo médico paulista, homem de muitos haveres e de família numerosa, estava à mesa, ao almoço, quando pediu a uma jovem empregada trazer mais pão.

No momento, a palestra, entre as senhoras, versava sobre modas, o que bastante estava interessando à criadinha.

Ligeiro, trouxe um pão grande, desses compridos, e começou a cortá-lo em fatias, prestando sempre atenção à conversa.

Nesse ínterim, o médico observa, com espanto, que a servente, sem se aperceber do sangue e sem revelar a menor dor, havia dado diversos pequenos talhos nos dedos da mão esquerda com que segurava o pão. Tratava-se de uma leprosa em início de moléstia ou sob forma frusta, já contagiosa, e que na aparência ainda nada revelava, mas o exame do muco nasal evidenciou a presença do bacilo de Hansen, e foi imediatamente internada em um sanatório.

– Orison Switt Marden inicia o seu livro "O crime do silêncio" com o relato seguinte: "Um notável jurisconsulto que, em tempos idos, desempenhou um lugar especial nas ilhas Sandwich, tombou com a mão, inadvertidamente, em uma noite, uma lâmpada de petróleo, e ficou muito surpreendido por ter notado que o líquido inflamado não lhe causava dor alguma ao cair nessa mão. Chamou o médico, e a surpresa transformou-se em horror ao ouvir que estava atacado de lepra".

– O "Diário de Notícias" importante folha carioca, publicou, em suas colunas, em 30 de Setembro último, acompanhado dos retratos do pai infame e de sua infeliz filha, sob o título "Explorando uma filha de 14 anos, doente de uma enfermidade incurável" o horripilante telegrama de São Paulo, que, na íntegra, transcrevemos: "São Paulo, 29 - Desde ontem toda a cidade comenta, da maneira mais desconstrada, um fato que está despertando a atenção de quantos dele tiveram

conhecimento. É no que se falava por toda a parte. Apareceu uma menina pondo arame pelo braço. Tudo parece não ir além de uma força criminosa e brutal.

Os espíritos crédulos apaixonaram-se, no entanto, pelo estranho "fenômeno" e o discutem acaloradamente. A menor chama-se Antônia. Tem 14 anos de idade e não é bonita na sua fisionomia de índia. No seu braço esquerdo, abaixo do cotovelo, abre-se, feia e sangrenta, uma ferida. É desta chaga que o pai de Antônia, um caboclo de aspecto mau, olhar duro e modos antipáticos extrai os pedaços de arame, causando admiração aos que presenciam aquele espetáculo que, não resta dúvida, se deve à inconsciência de um explorador. A menina não chora, não grita. É que a lepra anestesiou-lhe algumas regiões do corpo, como sempre acontece às pessoas atacadas por essa terrível moléstia.

Após as primeiras "experiências" o pai da menor procurou a polícia para informá-la do fato que ele mesmo reputava mistério. As autoridades recomendaram-lhe dirigir-se a Santa casa e, para facilitar este trabalho, forneceram a guia em nome da menor. Mas o espertalhão deixou a capital.

Rumou para as vizinhanças da cidade. Encontra-se agora em Jaçanã, um lugarejo modesto, para onde seguem também romarias no desejo de testemunhar aquelas cenas. Lá o braço de Antônia continuará a expelir arame pela ferida.

Não se pode ocultar o quanto de revoltante esconde aquele "fenômeno". Todos estão certos de que o arame retirado pelo pai de Antônia do braço da menor é antes colocado por ele com o intermédio do mesmo instrumento de que mais tarde se utiliza para a verificação do "milagre".

A chaga, assim, aumenta, escancarando-se nos seus bordos vermelhos e repugnantes. A polícia, ciente desses detalhes, vai agir para por termo a abjeta exploração.”

Passo Fundo, 8 de Novembro de 1936.

Como consequência dos acontecimentos, que se desenrolaram no Rio Grande do Sul e no Brasil, com o irrompimento da revolução constitucionalista, em 9 de Julho de 1932, em São Paulo, cortei relações pessoais e políticas com o general José Antonio Flôres da Cunha, então interventor federal, neste Estado, e com o qual, até então, além de correligionários, colegas de Câmara estadual e federal, mantinha boas relações de amizade.

Em fins de Janeiro deste ano, depois da ata de 17 daquele mês, em que se estabeleceu, entre a Frente Única e o Partido Liberal, um "modus-vivendi" pelo qual passaram a colaborar, em caráter puramente administrativo, no governo do Estado, os meus amigos e companheiros Drs. Lindolfo Color e Raul Pilla, respectivamente secretários da Fazenda e da Agricultura, fui pelo Color e Luzardo convidado a ter entendimento pessoal com o Flôres, esquivando-me, com delicadeza, de tal, sob o fundamento de que ainda era cedo, de que, entre nós, existiam reservas pessoais e de que ainda não me esquecera do que passara eu no exílio e do que sofrera minha família, nesse tempo, em Passo Fundo.

No dia 26 de Agosto último, encontrava-me, na Câmara Federal, em uma tribuna especial, em companhia do meu prezado amigo Arthur Lângaro e sua Exma. Esposa, D^a Dejanira, quando senti que, amigavelmente, tocavam-me no ombro direito. Voltei-me rápido, e deparo frente a frente com o Flôres.

A minha primeira impressão foi de que este se houvera enganado, e fiquei a olhá-lo firme e sério, em uma posição quase que de espanto. Mas o Flôres, desde logo, sorridente, abraçou-me, dizendo: "Vergueiro, meu velho amigo, quanto prazer tenho em te ver e te abraçar".

Respondi-lhe delicadamente; palestramos cerca de cinco minutos e retirei-me, pois tinha que assistir à reunião da Comissão de Saúde Pública, da qual sou membro.

Ao me despedir, o Flôres solicitou-me, em um tom de intimidade, para dizer algo ao Dr. Borges de Medeiros, com quem desejava conferenciar, o que transmiti.

No dia 10 de setembro, recebi dele, por motivo de moléstia em minha pessoa, o seguinte telegrama: "Deputado Nicolau Vergueiro. Câmara Federal. Rio. Visitando ilustre amigo, desejo já esteja em franca convalescença. Abraços (assinado) Flôres da Cunha".

Respondi, no mesmo dia, nos seguintes termos: "General Flôres da Cunha - Edifício Victor. Rio. Muito agradecido sua gentileza. Sábado próximo terei prazer procurá-lo pessoalmente. Cordial abraço. (assinado) Nicolau Vergueiro".

Fui, no dia aprazado, visitá-lo e então mantivemos longa palestra e sempre cordialmente. Quando embarcou, no Rio, para o Rio Grande do Sul, teve ainda a gentileza de me procurar, na Câmara, para despedir-se, o que fez, em termos, que muito me penhoraram. Dessa maneira, reatamos as nossas relações pessoais e de amizade.

Passo Fundo, 9 de Novembro de 1936.

280 FABRÍCIO VIEIRA pg. 161

No 6º volume de minhas "Notas íntimas" à página 47, sob o título "Proposta indecente" relatei um fato ocorrido comigo e o coronel Fabrício Vieira, em 1918, nesta cidade.

Fabrício Vieira faleceu este ano, em Maio, no Estado de Santa Catarina, e o jornal "A Noite" do Rio, com a epígrafe: "Morreu Fabrício Vieira - Uma longa vida de crimes" publicou, a seu respeito, uma notícia, que transcrevo apenas para evidenciar sua vida caudilhesca e como prova do quanto ele era capaz em matéria de banditismo: "Morreu Fabrício Vieira - Uma longa vida de crimes, Itajaí, 3 (serviço especial de A Noite) – Faleceu em Valões, município de Porto União, o coronel Fabrício Vieira, o mais famoso caudilho catarinense. O extinto celebrizou-se com a formação repetida de bandos que, sob sua chefia, percorriam as zonas serranas do Estado, praticando assaltos, incendiando e matando. Participou das campanhas da antiga zona do Contestado, entre 1912 e 1915,

combatendo ao lado das forças legais e aproveitando o ensejo para fazer largo derrame de dinheiro falso na compra de gado destinado à alimentação das tropas. Foi o autor do fuzilamento de quatro polacos na balsa do rio Iguaçú, próximo a localidade de Chapéu do Sol. Cometeu ainda vários e horrorosos crimes, sendo, afinal, preso e processado em Cerro Negro. Sua última proeza foi há dois anos, quando provocou o choque de dois trens próximo a estação de Jararaca, a fim de assaltar um tenente contador do exército, que conduzia fundos para o pagamento das tropas aquarteladas em Porto União. Preso e condenado, sofreu alguns meses de prisão. Sentindo-se já velho, pois estava com quase oitenta anos, refugiou-se no lugar onde acaba de falecer."

– Hoje, que seu corpo, tão afeito às lutas violentas, sofre a transformação da matéria, reduzindo-se a pó – "Memento, homo, quia pulvis es, et in pulverem reverteris" [Lembra-te homem, que és pó, e em pó te hás de converter]- da literatura católica, na quarta-feira de cinzas – peço a Deus que o perdoe dos seus erros e que tenha piedade de sua alma.

Passo Fundo, 10 de Novembro de 1936.

281 O MEU QUISTO pg. 164

Há cerca de 15 anos, notei bem sobre a coluna vertebral, na altura da 8^o vértebra dorsal, um pequeno quisto sebáceo, que, pouco a pouco, foi aumentando de volume, até que este ano era do tamanho de uma noz grande.

Como em nada me incomodasse, fui o deixando, mas, no dia 1^o de Setembro último, no Hotel do Castelo, no Rio de Janeiro, onde me hospedava, ao me baixar para pegar um jornal, abre-se, de repente, a janela e, ao levantar-me, sua ponta bateu, em cheio, no quisto.

Daí começou o mesmo a aumentar, rápido, de volume, a me doer constantemente e muito, tornando-se a pele vermelha ao redor e, de leve, violácea ao centro.

Chamei então o Dr. Mário Kroeff, que, a 7, às 9 horas da manhã , operou-me, com anestesia local, no Hospital Alemão.

No fim de 10 dias estava, de todo, restabelecido.

O Dr. Mário Kroeff, meu velho amigo e coestaduanu, é atualmente um dos mais conceituados cirurgiões do Rio de Janeiro, havendo, nos últimos tempos, se dedicado ao tratamento do câncer pela diatermocoagulação.

Ainda este ano, o Dr. Bordier, de Lyon, fez, em meticoloso estudo, elogiosas referências aos trabalhos do Dr. Mario Kroeff, uma inteligência e uma cultura.

Rendo-lhe, de Passo Fundo, os meus sinceros agradecimentos.

Passo Fundo, 11 de novembro de 1936.

282 NEM FEBRE TEVE pg. 166

Em Janeiro deste ano, fui, em meu consultório, procurado pela Exma. Esposa do Sr. Carlos Mariante, que me levava, à exame, uma menina, sua filha.

Diagnosticada apendicite, fiz-lhe ver a conveniência de ouvir a opinião do Dr. Dino Caneva, meu amigo e conceituado cirurgião.

Concordando com o diagnóstico, o meu colega e eu aconselhamos a operação, e combinamos, por esta, o preço de 500\$000.

O ato operatório foi praticado com grande êxito, tanto que, cinco dias depois, retirávamos os pontos e, no oitavo, teve alta, curada.

Durante os meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio mandamos aquele Sr. a respectiva conta.

Da última vez, zangou-se, ofendeu ao cobrador, tendo, entre outras, as seguintes expressões: "Conta de médico não se paga. É obrigação que eles têm de tratar e salvar os doentes e, demais, é caro, por isso que a operação não tem a menor importância, tanto que a doente nem febre teve depois. Não pago."

O que aí fica registrado foi ouvido pelo Vidal, chauffeur de praça e que é o cobrador das contas do Dr. Caneva.

A resposta é de uma estupidez brutal, e bem revela o péssimo caráter daquele cidadão, mas, como se diz vulgarmente, dor de barriga não dá uma só vez, aguardemos, pois que nada melhor do que um dia depois do outro.

Consigno aqui o nome de Carlos Mariante como o de um homem de maus sentimentos e o incluo na "black-list" dos relapsos caloteiros.

Passo Fundo, 12 de Novembro de 1936.

283 SÓCIO FUNDADOR E BENEMÉRITO pg. 168

– Possuo, em meu arquivo, o diploma, que me foi expedido em 15 de Dezembro de 1915, de sócio fundador do Hospital de Caridade de Passo Fundo. É aquele documento assinado pelo presidente Francisco Antonino Xavier e Oliveira; pelo 1º secretário Luiz Meira; pelo 2º secretário Pindaro Annes; pelo superintendente Theodoro Ribas; pelo diretor de mês Antonio Fernandes da Motta; pelo representante da Assembleia Geral Ernesto Morsch e pelo tesoureiro João A. Reichmann.

– Guardo também, datado de Dezembro de 1918, o diploma de sócio fundador do Hospital de São Vicente de Paulo e que é assinado pelos Srs. Herculano Trindade e Dr. Moreno Loureiro Lima, respectivamente presidente e secretário daquele estabelecimento.

– Conservo, ainda, o diploma de sócio benemérito do Tiro de Guerra, 225, desta cidade. Esse título me foi concedido por haver eu doado a essa sociedade uma parte de terrenos para a construção do "stand" da mesma. O diploma, que é assinado pelos Srs. Antão Abade das Chagas e Geolar Caminha, presidente e secretário, traz a data de 7 de Maio de 1919. Mais tarde, em 16 de Dezembro de 1929, recebi do então secretário do Tiro 225, por motivo de ter sido dissolvida a sociedade, um ofício de agradecimento e colocando novamente à minha disposição a parte do terreno, que lhe havia cedido.

– Sou ainda sócio remido do Clube Pinheiro Machado, desta cidade, e da Sociedade Sul Rio-Grandense, com sede no Rio de Janeiro.

Passo Fundo, 13 de Novembro de 1936.

284 UM INSIGNIFICANTE DONATIVO pg. 170

Recebi, em 16 de Dezembro de 1929, do Hospital São Vicente de Paulo, por intermédio do seu presidente Dr. Octacilio Ribas, o officio que segue:

"Ilmo. Sr. Dr. Nicolau Araujo Vergueiro – nesta cidade.

Acusamos o generoso oferecimento de V. S. na importância de 1:100\$000 (um conto e cem mil reis) destinado as instalações de águas e esgoto deste Hospital.

O vosso ato nada mais significa que o reflexo dos nobres sentimentos de caridade que sempre encontraram guarida em vosso coração: seja para saciar a sede e a fome dos infelizes, seja para amenizar, com a ciência médica, os males de seu corpo.

A terra está ligada aos seus por uma extensa escada luminosa, mas só conseguem galgá-la os que levam por bandeira a caridade: é que só ela tem a força irresistível de atrair para os bons os beneplácitos divinos.

Há neste Hospital, almas boas e simples que não esquecem, jamais, nas suas preces, de rogar ao Criador pelos seus grandes benfeitores.

Agradecendo em nome deste Hospital a vossa generosa doação, sou de V. S. Am^o e Vdor: (assinado) Dr. Octacilio Ribas Presidente do Hospital de S.V. de Paulo"

Passo Fundo, 14 de novembro de 1936.

285 SOCIEDADE PESTALOZZI pg. 172

Da Sociedade Pedagógica Pestalozzi, com sede em Porto Alegre, à rua dos Andradas, nº 1766, recebi em 8 de Julho de 1928, o seguinte ofício:

"Exmo. Sr. Dr. Nicolau Vergueiro -D. D. Deputado Estadual – Passo Fundo.

Temos a honra de comunicar-vos a aclamação de vosso nome como membro honorário da Sociedade Pedagógica Pestalozzi, fundada em 28 de Junho do corrente ano com o fim de promover a fundação de um instituto de psicopatologia, para educação de crianças débeis físicas e mentais.

Acreditando no interesse que tomareis por essa nova associação, de finalidades patrióticas e humanas, aguardamos a todo tempo a vossa colaboração julgada utilíssima e indispensável. Respeitosas saudações. De V. Ex. Am^{os} Att^{os} e Vens. (assinado) Dr. J. Moreira, professor da Faculdade de Medicina - Presidente; Dr. Raul Bittencourt, professor da Faculdade de Medicina - Vice Presidente e Thiago M. Würth - diretor do Instituto Pestalozzi- secretário.

- O professor Thiago Würth é um velho amigo meu, e nossas relações datam, desde 1920, época em que residiu na Colônia Selbach, então 9º distrito do município de Passo Fundo e, hoje, pertencente ao de Carazinho.

É um digno cidadão, que vem dedicando sua inteligência e atividade, há muitos anos, à educação de crianças anormais, e mantém, em Canoas, próximo de Porto Alegre, com grande sacrifício, um estabelecimento daquele gênero e que, por certo, merece toda proteção.

Autor de diversos trabalhos interessantes, tenho, em minha biblioteca, os seguintes: A educação dos anormais e A proteção à infância e à juventude.

Passo Fundo, 15 de Novembro de 1936.

Nos primeiros dias do mês de Setembro do corrente ano, apresentei à Comissão de Finanças da Câmara de Deputados Federais uma emenda, consignando verba para construção de edifício, destinado ao Correio e ao Telégrafo, de Passo Fundo. Essa emenda, além de minha assinatura, levava mais as seguintes: Borges de Medeiros, João Carlos Machado, João Neves da Fontoura, Ricardo Machado, João Baptista Luzardo, Renato Barbosa, Victor Russomano, Barros Cassal, Camillo Mercio, Fanfa Ribas, Thompson Flores Netto, J. Macedo, Demétrio Xavier, Ascânio Tubino, Vespúcio de Abreu, Adalberto Correia, Raul Bittencourt, Annes Dias, Frederico Wollfenbüttel e Pedro Vergara, todos da representação gaúcha, sem distinção de partidos.

Quando apresentei aquela emenda, o fiz a pedido do meu amigo Arthur Lângaro, presidente da Associação Comercial de Passo Fundo, e que se achava, a passeio, no Rio de Janeiro.

A propósito, recebi então, assinado pelo vice-presidente, o seguinte officio:

"Passo Fundo, 25 de Setembro de 1936.

Ilmo. Sr. Dr. Nicolau Araujo Vergueiro,

D.D. Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul – Rio –

Acusamos, em nosso poder, a emenda que, por vosso intermédio e subscrita por toda a representação gaúcha, foi apresentada ao Orçamento da Receita e Despesa da República, para 1937, emenda essa incluindo a verba para construção do edifício dos Correios e Telégrafos, desta cidade.

Registramos, com a maior satisfação, os esforços que vindes despendendo, para dotar esta terra do que ela precisa e do que ela merece.

Passo Fundo, que tem em V. Ex. o seu melhor amigo, vos testemunha, por nosso intermédio, a sua admiração e o seu apreço.

Temos a honra de apresentar-vos cordiais saudações.

Associação Comercial de Passo Fundo (assinado) Walter Barbieux, vice-presidente em exercício.

Passo Fundo, 16 de Novembro de 1936.

287 A TUBERCULOSE EM PASSO FUNDO pg. 177

Pela estatística, que, gentilmente, me foi cedida pelo Sr. serventuário do cartório de óbitos e nascimentos, foram consignados, nesta cidade, de Julho de 1935 a Junho de 1936, 40 óbitos por tuberculose.

No mesmo período de tempo, foram registrados 55 falecimentos sem assistência médica e 15 de meningite.

Desses 55, se pode calcular, sem receio de errar, 25 por tuberculose; dos 15 de meningite, 7, no mínimo, devem ser da mesma causa, o que, somado, dá 72 por ano.

Isso significa 6 por mês ou 1 de 5 em 5 dias, o que, deveras, é de assustar uma população que não vai além de 18.000 almas, havendo, portanto, um coeficiente de mortalidade de 2,5 em 1000 habitantes, por tuberculose.

Bem conhecem os médicos como a peste branca se desenvolve, em crescendo, entre nós, e a população, em geral, bem compreende a extensão e a gravidade do mal.

Urge uma medida dos poderes públicos, seja qual for, não só em benefício desses enfermos como também em favor dos indivíduos sãos.

Passo Fundo pela sua altitude e pelo seu ameno clima serrano, foi, durante muito tempo, o ponto preferido pelos tuberculosos do Estado. Muitos eram os que, principalmente, no verão, vinham para cá a conselho médico, e, daí, a disseminação do mal que, pouco a pouco, foi se alastrando em todas as camadas sociais, mormente entre aqueles de precárias condições de vida. Além disso,

nunca houve o menor serviço de profilaxia, de modo que tem a doença ampla e livre estrada por onde transitar.

O Dr. Armando Vasconcellos, atual médico municipal, é um profissional dedicado, cuja boa vontade todos reconhecem, mas o Dr. Vasconcellos precisa mais amparo do governo municipal, para melhor levar avante o seu esforço.

Por enquanto ele está só, e creio que não tem nem sequer um ajudante: é velho o brocardo [ditado]: uma andorinha só não faz verão.

Faz-me lembrar a história do nosso caboclo, que desejoso de trabalhar, foi pedir recursos ao Estado, obtendo em resposta: "Vá plantar". Mas como, se não tinha terra, nem semente, nem instrumentos agrários?

Passo Fundo não pode exigir mais daquele médico, que, além de tudo, ganha uma ninharia, 600\$000 por mês.

Ainda, em Outubro último, deu 604 consultas e atendeu 56 doentes hospitalizados!

Seria justo que seus vencimentos fossem, pelo menos, equiparados aos dos outros chefes de serviço, como da luz e do tesouro, que percebem 1.000\$000, e seria justo ainda que tivesse um pequeno e escolhido corpo de auxiliares para poder se preocupar com a higiene da cidade; de modo contrário, sou o primeiro a reconhecer que não lhe é possível empreender e realizar tarefa apreciável.

A municipalidade possui um desinfetor a formol, mas, ao que sei, ainda está virgem.

A desinfecção dos prédios por meio de enxofre, principalmente como aqui se faz, é uma burla, não surte efeito desejado e nada mais é do que perigosa tapeação, para usar de um termo da época.

A desinfecção tem que ser feita por formol, e a despesa, por prédio, não vai muito além de 20\$000: 1 litro de formol e $\frac{1}{2}$; de querosene para o fogareiro.

Chamo a preciosa atenção do meu prezado e particular amigo Dr. Nelson Ehlers, perfeito municipal, para estas linhas e, conhecedor do seu caráter, estou certo de que não grito no deserto.

Preste à nossa terra um serviço de humanidade, mandando desinfetar os prédios onde habitam ou morreram doentes por tuberculose ou qualquer outra moléstia contagiosa, e, assim, terá os aplausos de toda a população e as bênçãos dos espíritos bem formados.

"Salus, ubi multa consilia" - onde há muita precaução, há salvação.

A saúde de um povo é a pedra fundamental em que se assenta uma nacionalidade: homem sadio é homem trabalhador; homem doente, por força do próprio mal, é a negação do trabalho...e sem trabalho não há e não poderá haver progresso.

- Este artigo foi publicado pelo "Diário da Manhã", no dia 12 de Novembro corrente, em seu número 285.

Passo Fundo, 17 de Novembro de 1936.

288 ASSOCIAÇÃO DOS CARTEIROS pg. 183

Reproduzo textualmente o ofício que recebi em 9 de Maio de 1935, quando, no Rio de Janeiro, me achava hospedado no Hotel Avenida.

Transcrevo-o, como outros documentos, não o faço por vaidade, o que seria fútil e até ridículo, mas tenho apenas em mira a significação de, com exatidão, fazer sentir aos meus filhos e seus descendentes que não passei, por esta vida, inutilmente e em completa obscuridade.

-"Associação Beneficente dos Carteiros - fundada em 25 de Janeiro de 1930 - sede: Avenida Rio Branco, 117. Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1936.

Exmo. Sr. Dr. Nicolau Vergueiro. A Associação Beneficente dos Carteiros, tendo em vista o valor pessoal de V. Ex., resolveu, em Assembleia Geral, extraordinária, realizada em 8 do corrente, aclamar o honrado nome de V. Ex.

benfeitor da Casa do Carteiro, que é uma instituição para o bem estar da família dos carteiros. Saúde e fraternidade (assinado) Zacharias Rosa - secretário".

Passo Fundo, 18 de Novembro de 1936.

289 JOVINO SILVA pg. 184

Visitou-me, hoje, Jovino Silva.

É um tipo interessante e seria um cidadão aproveitável se, comumente, não se entregasse ao uso do álcool.

Reside, nesta cidade, há cerca de 14 anos e conta de idade 47.

É casado com D^a Lolita Bueno e tem 3 filhos, por nomes: Maria, Luiz e Celso.

D^a Lolita é filha de um compadre e amigo Napoleão Cezar Bueno, falecido há muitos anos.

Jovino desenvolve sua atividade, fazendo seguros na Companhia Sul América.

Inteligente, mas sem cultura, faz, de vez em quando, os seus versos, principalmente de improviso.

É natural do ex-município de São Martinho, tendo nascido no lugar denominado Santa Luzia, cujo território pertence hoje ao município de Tupaciretã.

É um homem honesto e bom chefe de família: seu grande mal é entregar-se ao álcool.

Forneceu-me algumas poesias, que vou transcrever. Não são trabalhos pórticos de valor, mas tem todos eles em grande e especial tom irônico.

- No município de Soledade, apareceram, depois da revolução de 1932, muitos tipos, chamados de bombachudos, por usarem essa vestimenta, tipos facinorosos e capangas das autoridades. Celebrizaram-se, em pouco tempo, pelos seus crimes e façanhas, quase todos, senão todos, encobertos pelos dirigentes daquela terra. Jovino os mimoseia com as seguintes quadras:

"Soledade dá de tudo"
Soledade dá de tudo,
Isto é público e notório,
Pois criou o bombachudo,
Que suplanta o provisório

-/-

Soledade dá de tudo,
Do Fão naquelas bibocas
Desde o tipo bombachudo
A estirpe dos Candocas.

-/-

Até os tigres ficam mudos,
Lá bem no fundo das furnas,
Quando os reles bombachudos
Vão comparecer às urnas.

-/-

Os bombachudos estão
Pelo Rio Grande espalhados,
Mas na Palmeira é que tem
Os parentes mais chegados.

-/-

A bombacha sempre foi
Pelo gaúcho estimada,
Mas de 30 para cá
Está mui desprestigiada"

-A respeito dos soldados provisórios, ele, assim, os canta:

-Mote-

Provisório é bicho pobre,
Que não tem nada de seu.
Só tem saudades infindas
Da vergonha que perdeu.

-Glosa-

Há muita gente no mundo
Que não vale nem um cobre,
Casta ruim, de vagabundo
Provisório é bicho pobre.

-/-

Todos tem algo de nobre,
Seja cristão ou ateu.
O provisório é tão pobre
Que não tem nada de seu.

-/-

Gente pior que o sol cobre,
Detesta as coisas mais lindas,
De tudo que é belo e nobre
Só tem saudades infindas.

-/-

É tipo de alma barata,
Não sabe para que nasceu
E há de viver sempre a cata
Da vergonha que perdeu.

- A propósito da profissão de advocacia, exercem-na aqui algumas pessoas, que particularmente são boas, mas que não tem a menor competência para aquele exercício. Entre outros, podem-se citar os Srs. Quininho e Lindolpho Engelsing. Dizem que este, para qualquer assunto cita o art. 87 do Código Penal. Pois bem, Jovino Silva, com certa graça, fez as duas quadrinhas abaixo:

"Esta república nova
Deu com o país numa droga
Nesta terra em que o Quininho,
E até o Lindolpho advoga!

A discutir comigo a lei
Louco é aquele que se mete,
Do código me aprofundei
No artigo oitenta e sete.

- Aqui, em Passo Fundo, há um Sr. Aquilino Traslatti, ou Translatti como reza certo diploma de advogado. Fez-se "doutor" de um dia para outro, e como andou fazendo alguns discursos em propaganda da candidatura do atual prefeito foi, por este, como recompensa, nomeado Consultor Jurídico da Prefeitura. Jovino Silva aplica-lhe esta sátira:

"Transla...ção
Como um Fregoli se transforma
E não se sabe porque forma
De um mero solicitador
Esta feliz criatura
Com o título de Doutor
Guindou-se da prefeitura
A jurídico consultor."

- Reside, nesta cidade, o Sr. Mario Braga, chefe de numerosa família.
Tanto ele, como esposa e como filhos são todos funcionários públicos.
Jovino Silva os ironiza assim:

"Dinastia Bragantina"

Pobre D. Pedro banido
Do seu Brasil tão querido
Para a velha terra de França,
Sofrendo abalo profundo,
Longe estava de pensar
Que aqui viria a reinar
Neste nosso Passo Fundo
A família de Braga...nça"

Não se pode contestar que Jovino tem uma certa veia poética, mas é pena que seja um homem grandemente inculto.

Passo Fundo, 19 de Novembro de 1936.

290 A TUBERCULOSE EM 1916 pg. 191

No jornal A Voz da Serra, de 15 de Abril de 1916, escrevi o seguinte artigo:

– Não podemos negar, de maneira alguma, que, neste município, e principalmente nesta cidade, a tuberculose vem se alastrando assustadoramente. Grande tem sido o número de casos verificados e devemos tomar medidas urgentes e enérgicas, dispensar mesmo esforços enormes para diminuir, na medida do possível a sua marcha.

Só na cidade, em 12 meses, foram registrados, no respectivo cartório, 10 casos fatais e não nos consta que tenham sido, com rigor, desinfetados os prédios, onde eles se deram. Nesse número não estão incluídos os casos sem assistência médica.

Passo Fundo, ao lado de uma majestosa serra, possuindo uma água por excelência notável, digna mesmo de referência, gozando de um clima temperado e benigno, foi, sem o querer, sendo o refúgio de doentes atacados daquela enfermidade, que aqui vinham e vem ainda a procura de lenitivo para seus males.

Essas nossas boas condições climatéricas foram pouco a pouco sendo conhecidas em quase todo o Estado e, naturalmente, para este município começaram a afluir muitos desses doentes.

É verdade que alguns deles aqui faleceram; é verdade também que muitos obtiveram sensíveis melhoras e casos de cura, de restabelecimento pode-se também citar um ou outro com segurança; mas não é menos real que cada um deles se tornou um largo foco de disseminação, visto como a nossa higiene não tomou, até hoje, providência alguma de valor para evitar a propagação dessa entidade mórbida.

Foram essas considerações ligeiras, baseadas em conceitos outros de ordem elevada e digna, sem intenção de melindrar a quem quer que seja, que nos induziram a escrever estas linhas que, sendo endereçadas ao povo em geral, serão, por isso mesmo, muito simples e muito clara.

O código de posturas do município, no concernente à moléstias contagiosas, é bem explícito, obrigando a todo médico, sob pena de multa, a comunicar tais casos à municipalidade, para que ela, no desempenho de uma missão benemerita, ponha em prática as medidas que julgar convenientes. Parece-nos que esse dispositivo legal não é cumprido pelos Srs. Médicos e deve a municipalidade ser severa na sua aplicação: o bem é coletivo.

A desinfecção das casas é de inteira, de absoluta necessidade e, segundo sabemos, a intendência não possui os aparelhos próprios para tal fim: tomamos a liberdade de lembrar ao Tte. Cel. Pedro Lopes de Oliveira, sempre solícito, a aquisição dos mesmos, que são imprescindíveis. Dizemos e repetimos ser solícito, nesse como em outros assuntos de magna importância, que afetam diretamente a comunhão, o intendente deste vasto e futuroso município: a larga distribuição de vacina de Jenner; a manutenção e distribuição gratuita de vários sérums, entre eles o de Roux; a luta diária contra a hidrofobia, etc. etc. são de sobejo suficientes para que não mais careçamos de lembrar fatos que justifiquem a nossa afirmativa.

Há poucos meses ainda, o Dr. Fernando de Carvalho, como médico de higiene local, recentemente nomeado, em uma série de bem elaborados e criteriosos artigos, publicados no O Gaúcho, tratou da tuberculose, principalmente das precauções e serem tomadas para evitar o contágio.

Elas são indispensáveis e devem ser seguidas a risca: "a tuberculose é uma fábrica incessante de bacilos virulentos" na frase de Louis Rénon, da Faculdade de Medicina de Paris.

O agente produtor dessa cruel enfermidade foi descoberto por Koch, em 1882, descoberta essa que nada mais foi do que uma consequência dos memoráveis trabalhos de Pasteur, uma das maiores glórias da pátria de Joffre.

-"Quod abundat non nocet" [o que abunda não prejudica], motivo porque também nós, em próximos artigos, trataremos da "esterilização humanitária" dos produtos do tuberculoso, iniciando o nosso estudo pelos escarros, fonte de contágio mais frequente e perigosa.

Passo Fundo, 20 de Novembro de 1936.

